

ATA N.º 06/2018

----- Ata da sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Cantanhede, realizada no dia 28 de setembro de 2018-----

----- Aos 28 dias do mês de setembro de 2018, pelas 14,30 horas, no Salão Nobre dos Paços do Município, reuniu a Assembleia Municipal em Sessão Pública Ordinária, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

1 - Apreciação de uma informação da Sr.^a Presidente da Câmara;-----

2 - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Cordinhã / Construção de abrigos para passageiros;-----

3 - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Ourentã / Contentor WC para o Parque de Lazer das Sete Fontes;-----

4 - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Ourentã / Sun 7 Fontes;-----

5 - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia da Sanguinheira / Construção de muro na Rua das Escolas, no lugar da Sanguinheira;-----

6 - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, à Freguesia de Cordinhã, à União das Freguesias de Covões e Camarneira, à União das Freguesias de Portunhos e Outil, à Freguesia da Sanguinheira e à Freguesia de Ourentã / Postos de Enfermagem;-----

7 - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Aquisição de motor para portão na Rua da Ladeira, no lugar de Montinho;-----

8 - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / XX Tapas & Papas – Mostra de

Gastronomia de Cantanhede;-----

9 - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Covões e Camarneira / Aquisição de quadro interativo para a Escola do 1.º CEB de Covões;-----

10 - Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima / Construção de muro na Urbanização da Rua da Alegria em Vilamar;-----

11 - Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração do subsídio atribuído à Freguesia de Cadima para a Capela Mortuária;-----

12 - Apreciação, discussão e votação da minuta da adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Cantanhede e a Freguesia de Cadima;-----

13 - Apreciação, discussão e votação da proposta de anulação do subsídio atribuído à Freguesia da Tocha para as obras de requalificação da envolvente ao Depósito de Água da Praia da Tocha;-----

14 - Apreciação, discussão e votação da minuta da adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Cantanhede e a Freguesia da Tocha;-----

15 - Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração do subsídio atribuído à Freguesia da Tocha para o cemitério e atribuição de subsídio para a requalificação da Capela Mortuária;-----

16 - Apreciação, discussão e votação da proposta de diferimento do subsídio atribuído à União das Freguesias de Covões e Camarneira para a construção do Polidesportivo da Camarneira;-----

17 - Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia

de Ançã / Licença especial de ruído / Marchas Populares na vila e freguesia de Ançã;-

18 - Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia de Ançã / Licença especial de ruído / Marchas Populares no lugar de Granja, freguesia de Ançã;-----

19 - Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia de Ançã / Licença para Prova Desportiva / Trail Rota do Bolo;-----

20 - Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia de Febres / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimento Públicos e Licença Especial de Ruído / Marchas Populares e Baile de S. João;-----

21 - Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia de Febres / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimento Públicos e Licença Especial de Ruído / Semana Cultural da Freguesia de Febres / Festival “Pica no Chão”;-----

22 – Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia de Ourentã / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimento Públicos e Licença Especial de Ruído / Sun 7 Fontes;-----

23 – Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia de São Caetano / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimento Públicos, Licença Especial de Ruído e Licença para Prova Desportiva / Semana Cultural / Meia Maratona Trail Areias do Caetano;-----

24 – Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia da Sanguinheira / Licença para Prova Desportiva / 3.ª Corrida Duas Léguas Gandaresas;-----

25 – Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia da Sanguinheira / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e

Divertimento Públicos e Licença Especial de Ruído / Semana Cultural e Gastronómica;-----

26 - Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia da Sanguinheira / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimento Públicos e Licença Especial de Ruído / Festas da Gesteira;-----

27 - Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimento Públicos e Licença Especial de Ruído / Espaço Folk 2018;-----

28 - Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimento Públicos e Licença Especial de Ruído / Semana Cultural / Tapas & Papas;-----

29 - Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede / Ação de Formação sobre Tráfico de Seres Humanos;-----

30 - Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à União das Freguesias de Portunhos e Outil / Licença especial de ruído / Ceia e feira medieval;--

31 - Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização / Aprovação da proposta Final;-----

32 - Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização / Aprovação da proposta Final;-----

33 - Apreciação, discussão e votação da minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Freguesia de Sepins e Bolho, para a Gestão das Atividades de Animação e Apoio à Família para a Educação Pré-Escolar

nos Jardins-de-infância do Concelho / Ano Letivo 2018/2019;-----

34 - Apreciação, discussão e votação da minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Ourentã / Exploração do Bar de Apoio ao Parque de Lar das Sete Fontes;-----

35 – Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto / Transferência de competências para as Autarquias Locais / Apreciação discussão e votação da Proposta de não adesão do Município;-----

36 - Apreciação, discussão e votação da proposta da Taxa de Derrama para o ano de 2019;-----

37 - Apreciação, discussão e votação da proposta da participação do Município de Cantanhede no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) relativo ao ano de 2019;-----

38 – Apreciação, discussão e votação da proposta de fixação da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2019;-----

39 - Apreciação, discussão e votação da proposta da fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2019 às entidades que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público num local fixo / Aplicação da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas);-

40 - Informação do Auditor Externo sobre a situação económica e financeira do Município de Cantanhede reportada a 30 de junho de 2018, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro / Para conhecimento;-----

41 - Comunicação dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica dada pela Assembleia Municipal na sessão de 18/12/2017 / Para conhecimento;-----

42 - Apreciação, discussão e votação da 4.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2018.-----

----- Iniciada a sessão, o Sr. Presidente da Assembleia conferiu com a Mesa as presenças, ausências e substituições operadas, tendo justificado a falta da Sr.ª Maria Manuel de Oliveira Fael Gonçalves de Matos. Pedido de substituição da Presidente da Junta de União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, pelo Secretário, Nuno Miguel Pessoa Caldeira e da Sr.ª Áurea da Cruz Flamino de Andrade da bancada do PS pelo Sr. Artur Jorge Dias Carvalhinho, da mesma bancada, conforme documentos apresentados.-----

----- Presença dos restantes membros da Assembleia Municipal. -----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura informou que, por lapso ficou a constar da Ata n.º 2/2017, de 18/12/2017, que foi eleito o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Murtede, Carlos Miguel Cruz Santo Gomes Fernandes, quando na verdade é público que a proposta apresentada a Bancada do PSD propunha o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Febres, Carlos Alberto dos Santos Alves (Lista A), não tendo a Bancada do PS apresentado qualquer proposta. Recordou ainda que, após escrutínio secreto, foi a Proposta apresentada pela Bancada do PSD (Lista A) aprovada, com 29 votos a favor e 5 votos contra, tendo assim sido eleito o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Febres, Carlos Alberto dos Santos Alves para integrar o Conselho Municipal de Educação, nos termos da alínea d) do artigo 5.º do Decreto-Lei 7/2003, de 15 de janeiro, alterado pela Lei n.º 41/2003, de 22 de Agosto, e não o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Murtede, Carlos Miguel Cruz Santo Gomes Fernandes, conforme consta da referida ata. Assim, retifica-se o teor da ata n.º 2/2017, de 18/12/2017, passando a constar que foi eleito o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Febres, Carlos Alberto dos Santos Alves para integrar o Conselho

Municipal de Educação, nos termos da alínea d) do artigo 5.º do Decreto-Lei 7/2003, de 15 de janeiro, alterado pela Lei n.º 41/2003, de 22 de Agosto.-----

----- De seguida, foi presente a ata n.º 05/2018, da sessão da Assembleia Municipal de 29 de junho de 2018.-----

----- Não havendo qualquer pedido de alteração por parte dos presentes, colocou a Ata n.º 05/2018, da sessão da Assembleia Municipal de 29 de junho de 2018 a votação, tendo a mesma sido aprovada por maioria, com 24 votos a favor e 7 abstenções.-----

----- A seguir à votação, o Sr. Luís Pato, apresentou uma Declaração de Voto subscrita por todos os elementos da Bancada do PS, do seguinte teor: *“Já foi por diversas vezes denunciada a disponibilização tardia de documentos desta natureza por parte da autarquia, não só à bancada do Partido Socialista como também aos vereadores do Partido Socialista que compõe o Executivo. Não querendo colocar em causa a competência dos serviços camarários e a dificuldade que a elaboração destes documentos representa, é importante compreender que estes elementos são ferramentas essenciais sobre as quais lhe dedicamos uma parte considerável do exercício da nossa ação nestes órgãos. Por isso, é-nos completamente inaceitável receber estes documentos a um dia da realização desta sessão. Como já foi informado ao executivo no passado, o exercício da ação autarca é para nós um exercício de representatividade dos munícipes e da nossa própria cidadania e não o nosso emprego. Por isso, devido a esses fatores e à limitação de tempo que temos devido à natureza desta atividade para quem está na oposição, há a imperiosa necessidade de recebermos estes documentos o quanto antes de modo a que consigamos consubstanciar a nossa ação neste órgão, de modo a formar uma opinião sustentada e uma oposição edificante.”*-----

----- A pedido da Sr.^a Presidente da Câmara, Helena Teodósio, o Sr. Presidente da Mesa, João Moura, solicitou que o Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro explicasse o porquê do atraso na entrega daquela ata, o qual explicou que para além da ata, em bruto, ter cerca de 200 folhas também decorreu o período de férias dos funcionários que lhe estão afetos, o que criou algumas dificuldades na sua entrega atempada, tendo inclusive o trabalho final sido feito fora de horas de serviço. Informou, de seguida que, internamente já se está a reestruturar os serviços, nomeadamente, com uma aplicação que faz a passagem de áudio para a escrita, para tentar ganhar algum tempo. Por outro lado, referiu que o documento apresentado transcreve fielmente tudo o que foi dito na sessão, quando, em rigor a ata apenas deve transcrever o que de mais importante é dito durante a mesma.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura recordou que o assunto não é novo e referiu que ele próprio já teve a oportunidade de verificar a dificuldade que existe em transcrever uma sessão e, de seguida, analisar o que iria para a ata. Recordou que, há quem defenda que tenha que ser colocado tudo, mas também há quem defenda que as atas são feitas apenas da parte substancial. Assim, considera que deve existir um entendimento generalizado no sentido de se transcrever para a ata o que é essencial para que seja entregue atempadamente e, eventualmente, ser feita uma correção, deixando assim de ter 100 páginas e passando a ter 30 ou 40 páginas, ou então, continuar com o mesmo método, apesar da dificuldade que os serviços têm para a poder fazer.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu de seguida a palavra ao Sr. Luís Pato, o qual referiu que a parte da seleção representa um trabalho editorial que pode levantar uma carga de problemas e sugeriu que fosse feito um resumo da ata que seria de seguida disponibilizado juntamente com o registo áudio. De seguida,

eventualmente, se alguém tivesse alguma dúvida, com o documento e o áudio, poderia formular uma sugestão de correção.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu de seguida a palavra à Sr.^a Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual referiu saber que, em algumas Câmaras mais pequenas, existe um funcionário afeto apenas à elaboração da ata, o que não acontece aqui, uma vez que os funcionários têm que ser polivalentes. No entanto, afirmou ser uma questão de se repensar se os serviços não necessitam de ser reforçados, para ir ao encontro das necessidades da própria assembleia. De seguida explicou que, habitualmente, toda a gravação é ouvida pelo funcionário que está a transcrever a sessão, *ipsis verbis*. Só depois é feita a análise dos conteúdos e as correções ortográficas, de acordo com os cortes nas próprias frases, sendo exatamente por isso que demora. Informou de seguida que, uma vez que os Serviços estão em fase de preparação do Orçamento e de análise do mapa de pessoal, poderá pensar-se na necessidade de se adicionar mais alguém aos Serviços sem penalizar as pessoas que já lá estão, uma vez que o que o Diretor do Departamento Administrativo e Financeiro disse é verdade, isto é, o serviço está a ser feito completamente fora de horas e fora dos dias normais de trabalho.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, informou que, conforme foi já referido por um técnico da informática, o Município está já a trabalhar com um *software* que passa todo o áudio para texto, tornando aquela etapa menos morosa, pois o funcionário apenas terá que ler o que foi transcrito e com o auxílio da gravação, verificar e compor as intervenções que ocorreram ao longo da sessão.-----

-----O Sr. Presidente da Assembleia deu conhecimento do expediente chegado à Mesa da Assembleia, no período de 30 de junho de 2018 a 28 de setembro de 2018,

informando que o mesmo se encontra disponível, a exemplo do que é hábito, para consulta de qualquer membro da Assembleia Municipal. -----

----- De seguida, deu início ao período de Antes da Ordem do Dia, cujas intervenções ocorreram em função das inscrições junto da Mesa da Assembleia, da seguinte forma:-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, informou que a Bancada do PSD apresentou um Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Rui Nogueira Lobo de Alarcão e Silva, antigo reitor da Universidade de Coimbra, sendo o mesmo do conhecimento das restantes Bancadas, que o aceitaram para votação, do seguinte teor: *“Rui Nogueira Lobo de Alarcão e Silva, antigo reitor da Universidade de Coimbra, nascido em Coimbra a 22 de fevereiro de 1930, faleceu com 88 anos, no passado dia 19 de agosto. O Professor Doutor Rui Alarcão era formado em Direito e doutorou-se em Ciências Jurídicas, em 1971, com a dissertação “A Confirmação dos Negócios Anuláveis”. Posteriormente, em 1978, obteve o grau de professor catedrático. Os seus pares e o meio universitário em geral consideram-no um dos mais ilustres académicos portugueses, assinalando a sua brilhante carreira como docente na área do direito civil, nomeadamente em Teoria Geral do Direito Civil, Direito das Obrigações, Direito Comparado e Introdução ao Estudo do Direito, e destacam a sua importante participação na elaboração do Código Civil. Desempenhou inúmeros cargos, dos quais se destacam os seguintes: Reitor da Universidade de Coimbra, Membro do Conselho Nacional do Ensino Superior e do Conselho Nacional de Educação, Presidente da Fundação das Universidade Portuguesas, Presidente do Conselho de Opinião da RTP, Presidente do Conselho Diretivo da Faculdade de Direito, Membro da Comissão Redatora do Código Civil e Comissão Revisora do Código Civil, Membro do Conselho Superior do Ministério Público, Chanceler das Ordens Honoríficas.*

Também lhe foram atribuídas inúmeras condecorações e distinções honoríficas, tanto portuguesas como estrangeiras, entre as quais as seguintes: - Grã-Cruz da Ordem Militar de Cristo; - Grã-Cruz da Ordem de Sant'Iago da Espada; - Grã-Cruz da Ordem do Infante D. Henrique; - Medalha de Ouro da Universidade de Coimbra; - Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra; - Grã-Cruz da Ordem de Isabel, a Católica; - Grã-Cruz da Ordem do Visconde do Rio Branco; - Grã-Cruz da Ordem do Cruzeiro do Sul; - Cruz de Grande-Oficial da Ordem do Mérito da República Federal da Alemanha; - Grande-Oficial da Ordem da Coroa da Bélgica; - Grande-Oficial da Ordem do Mérito da Itália; - Doutor Honoris Causa pela Universidade Federal do Rio de Janeiro; - Doutor Honoris Causa pela Universidade de Macau; - Sócio honorário da Associação Académica de Coimbra. Perante o extenso currículo acima descrito, que configura uma eminente carreira jurídica, académica e cívica, com importantíssimas ações na defesa da justiça e dos princípios democráticos, o falecimento do Senhor Professor Doutor Rui Alarcão, constitui uma perda para toda a sociedade académica e civil, pelo que se propõe que tal seja reconhecido pela Assembleia Municipal com a aprovação do presente voto de pesar.”-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Murte, Carlos Fernandes, o qual após cumprimentar todos os presentes, informou que uma vez que o Voto de Pesar se traduz numa homenagem a uma individualidade e à sua cidadania, a bancada do PSD está aberta a que as outras duas bancadas a subscrevam, se assim entenderem. -----

----- O Sr. Presidente da Mesa confirmou que o Voto de Pesar ficaria então subscrito por todas as bancadas.-----

----- De seguida, colocou a votação por escrutínio secreto o Voto de Pesar pelo

falecimento do Dr. Rui Nogueira Lobo de Alarcão e Silva, o qual, foi aprovado por unanimidade.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, informou de seguida que a Bancada do PS apresentou uma Moção intitulada “Defender a saúde e o SNS”, a qual não foi apresentada em tempo útil, conforme havia sido combinado, pelo que, colocou à consideração da Assembleia a sua aceitação para discussão e votação.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu de novo a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Murte de, Carlos Fernandes, o qual, ainda sem conhecer o conteúdo da moção, informou que a Bancada do PSD iria votar contra a introdução da mesma na ordem de trabalhos, pela forma como foi apresentada. Recordou, de seguida que todos os elementos da Assembleia Municipal foram convocados para estarem, na passada quarta-feira, numa reunião sobre o estado da saúde no concelho de Cantanhede, mas parte dos elementos da Assembleia Municipal e algumas das entidades convidadas não estiveram presentes, nem se fizeram substituir. Referiu ainda que, se havia algum documento pertinente para a discussão, era naquela reunião que deveria ter sido apresentado. Reforçou ainda que a apresentação do mesmo na Assembleia sem prévio aviso, deve ser reconhecido pelo seu carácter de urgência, mas como não foi apresentado na referida reunião, não vê necessidade da urgência da sua discussão, mas não se opõe a que qualquer elemento, se pretender discutir o assunto, intervir sobre ele, uma vez que não pretendem, de forma alguma, limitar a discussão sobre o tema. Voltou a afirmar que, se estava tão interessada na discussão da Saúde e do Sistema Nacional de Saúde, não faz sentido a apresentação da referida moção, até porque a bancada do PS, poderia ter substituído os seus elementos e fazer-se representar naquela reunião. Acrescentou que, dos elementos eleitos em lista, a bancada da CDU esteve presente a 100%, a bancada do PSD

esteve presente com a maioria dos seus elementos a bancada do PS teve uma representação muito diminuta na casa dos 30%. Portanto, se não quiseram discutir o assunto na quarta-feira, a bancada do PSD entende que a apresentação do documento na presente sessão não faz sentido e daí o sentido do seu voto.-----

----- Respondeu o Sr. Luís Pato que estiveram presentes 3 elementos da Bancada do PS, representando 50% dos mesmos e não 30% conforme foi afirmado. De seguida considerou que a referida reunião foi, de facto, muito proveitosa em termos de debate e demonstrou a sua surpresa perante a intervenção da bancada do PSD porque, naquela mesma reunião foi apelado por diversas vezes à não politização daquela realidade que interessa a todos, posição essa que a bancada do PSD está a contradizer claramente.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu de seguida a palavra à Sr.ª Anabela Pato, a qual após cumprimentar todos os presentes na sessão, afirmou não conseguir analisar e ter uma reflexão ponderada sobre o conteúdo de uma Moção apresentada à última da hora. Assim, apelou a que todas as bancadas, de futuro, apresentassem os seus documentos com a antecedência necessária para a sua necessária análise.-

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, passou à votação da aceitação para apreciação, discussão e votação da Moção intitulada “Defender a saúde e o SNS”, apresentada pela bancada do PS, a qual, após votação, foi rejeitada com 7 votos a favor e 24 votos contra. De seguida, voltou a alertar para que, independentemente das moções serem entregues por uma bancada ou por outra, sejam apresentadas com a antecedência necessária, no mínimo com 8 dias de antecedência, por forma a serem incluídas na ordem de trabalhos e poderem ser analisadas e até, concertadas eventualmente entre as duas bancadas, para se apresentar uma única moção, numa procura de consenso em prol do bem do concelho.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Tocha, Fernando Pais Alves, o qual, após cumprimentar todos os presentes na sessão, informou que, no próximo dia 15 de outubro faz um ano que o concelho de Cantanhede e a Freguesia da Tocha foram fustigados pelos fogos. Afirmou, de seguida, que não queria deixar passar aquela data sem manifestar o seu apreço e a sua satisfação, bem como da freguesia da Tocha, pela forma brilhante e profissional como a Câmara Municipal de Cantanhede, resolveu os problemas da freguesia. Acrescentou que existe apenas um caso por resolver, ao contrário do que as pessoas podem pensar, pois foram centenas as casas atingidas. Assim, deu os parabéns à Câmara Municipal, bem como à Sr.^a Presidente da Câmara, Helena Teodósio, bem como aos funcionários da Autarquia que foram incansáveis e estiveram sempre disponíveis a qualquer hora do dia e da noite para ajudar a população.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa deu, de seguida, a palavra à Sr.^a Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual, respondendo ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Tocha, Fernando Pais Alves, referiu que é um tema que tem sido falado pelos meios de comunicação de forma dramática, pelas implicações, pelas envolvências e pela situação que existem também noutros municípios, apesar de, felizmente, o que aconteceu no Concelho de Cantanhede não ter atingido as mesmas proporções. Referiu ainda que, também a Junta de Freguesia da Tocha esteve no terreno, desde a primeira hora, extremamente envolvida, não só o seu Executivo mas também os seus funcionários, quer no contacto direto com as populações, quer na ajuda ao preenchimento dos questionários. Acrescentou que, também a Associação Empresarial de Cantanhede ajudou naquele processo, estando contabilizados 16 processos de empresas que já estão encaminhados. De seguida, informou que,

quando todo o processo estiver finalizado, todas as suas conclusões serão presentes à Assembleia Municipal para conhecimento, sejam elas na área da habitação, de empresas agrícolas ou na área florestal. Relativamente à questão habitacional, informou que não houve propriamente perdas totais, mas entraram 17 pedidos que correspondem a cerca de 93.989,00 €, fora os pedidos correspondentes a segundas habitações, que, naturalmente, não foram aceites. Acrescentou que, daqueles 17 processos, após análise e rejeição dos que se entendeu que podiam ser aceites, 12 têm possibilidade de aprovação e atingem o montante de 44.779,00 €. Existem ainda 16 processos relacionados com empresas, 148 processos na área agrícola com valores inferiores a 5.000,00 € e processos na área florestal no valor de 4.947,00 €. Referiu que não existem propriamente linhas de financiamento e que a situação mencionada pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Tocha que se encontra ainda por resolver refere-se à situação de uma senhora que, no próprio dia do incêndio, ajudava a apagar o fogo na EN 109 que estava interditada, com as mangueiras de um lado para o outro e foi atropelada. Acrescentou que a mesma ficou muito debilitada do ponto de vista de saúde, estando aquela situação já ultrapassada, mas como a estrada estava interditada foi considerada culpada. Assim, tudo o que aconteceu no carro que a atropelou é da responsabilidade dela, uma vez que ela atravessa uma estrada que estava interditada, num sítio sem passadeira, quando, naquele momento andava toda a gente a correr no meio da estrada para ver se conseguia ajudar a apagar o incêndio que estava de um lado e do outro da Estrada. Afirmou que considera ser uma situação de injustiça e que acredita que se vai conseguir encontrar uma solução para que, aquela pessoa não venha a pagar do seu bolso uma indemnização. Finalmente, concordando com o Sr. Presidente da Junta da Tocha, louvou os procedimentos de todos os funcionários e entidades que estiveram

envolvidos e informou que, no que toca às empresas, apenas uma teve problemas maiores mas já se encontra em fase de reconstrução.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu de seguida a palavra à Sr.^a Sofia Pedro, a qual, após cumprimentar todos os presentes na sessão, referiu que os mercados municipais são geralmente reconhecidos como estruturas tradicionais de comércio retalhista de proximidade, pelo que, nesse contexto, proporcionam uma vasta oferta de variedades de produtos frescos, hortícolas e frutícolas, peixe, carnes e outros e, sobretudo, um atendimento personalizado. De seguida referiu que, o Mercado Municipal de Cantanhede, para além de uma ou outra atividade pontual, tal como o Show Cooking - Sabores de Terra e Mar, em parceria com a Escola Técnico-Profissional de Cantanhede, realizado no passado dia 20 de Junho, em dia de feira quinzenal e da iniciativa “Vamos ao Mercado”, tem pouca visibilidade, pouca afluência, parecendo mesmo estar ao abandono. Assim, questionou sobre o que é que o Município pretende fazer para que o mercado se torne mais apelativo, mais visível para o exterior e sobre quais as estratégias para dinamizar o mercado no dia-a-dia, porque é no dia-a-dia que o mercado tem as portas abertas e não apenas quinzenal ou mensalmente.-----

----- Foi dada, de seguida, a palavra ao Sr. Presidente da Junta da União das Freguesias de Covões e Camarneira, Asdrúbal Torres, o qual, após cumprimentar todos os presentes na sessão, informou que o Festival do Leitão que decorreu em Covões de 15 a 19 de Agosto, divulgou os nomes de Covões e de Cantanhede através da TVI e da SIC. Acrescentou que o Festival excedeu todas as expectativas e que já não é apenas um Festival concelhio, mas também de um Festival a nível nacional. Assim, em nome do povo de Covões e Camarneira, agradecer à PRODECO - Secção de Futebol, entidade organizadora daquele Festival, na pessoa do seu Presidente Dr.

Paulo Oliveira, a todos os seus órgãos sociais e a todos os que direta ou indiretamente contribuíram para que o mesmo fosse um sucesso. De seguida, recordando que a Câmara Municipal de Cantanhede foi promotora da Mesa da Bairrada ao Mondego, felicitou o facto de ter ficado dentro das 7 maravilhas à mesa nacional, onde não podia de deixar de estar também o afamado Leitão.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa deu também a palavra ao Sr. Luís Pato, o qual referiu, em relação à Tocha que, conforme informação recebida dos habitantes locais, embora já exista enquadramento legal para solucionar ou diminuir os estragos que resultaram do incêndio de outubro passado, é possível aferir na EN 583 que só na semana passada foi iniciada a limpeza das bermas daquela estrada até à rede de proteção para animais. Verifica-se ainda naquela estrada, junto à rotunda de ligação à EN 109, pinheiros queimados, partidos e tombados sobre a berma, no limite da faixa de rodagem, os postes de proteção laterais queimados que não foram ainda substituídos e proliferam acácias e eucaliptos por todo lado. Relativamente à moção do SNS, afirmou não compreender a votação do PSD, pois a Bancada do PS quando não tem acesso a um documento não vota contra, opta pela abstenção, tal como aconteceu na presente sessão, aquando da votação da ata da sessão anterior. Explicou que, como não a receberam atempadamente, consideram que não seria correto, nem justo, votar a favor ou contra, pelo que se abstiveram. Relativamente ainda à questão da saúde e da última reunião, em nome da sua bancada e como cidadão afirmou não achar correto assistir na comunicação social à forma como aquela reunião foi enquadrada, pois não concorda com o que saiu nas notícias. Recordou que naquela reunião não esteve nenhum jornalista e, não colocando em causa os profissionais da casa na área de comunicação, recordou que também eles têm um código de ético para nortear as suas funções. Voltou a afirmar não lhe parecer correto o que saiu na comunicação

social, porque não foi só a posição da Sr.^a Presidente da Câmara, Helena Teodósio, que esteve presente naquela reunião, sendo que a saúde é um assunto que preocupa a todos e de facto houve outras intervenções, muito importantes, que foram veiculadas, as quais estão registadas em áudio mas não foram ampliadas pelos meios de comunicação, existindo assim um enquadramento que está a ser imposto pelos meios de comunicação da Câmara Municipal.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu, de seguida, a palavra à Sr.^a Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual, respondendo a esta última intervenção, afirmou que não foi a Câmara que decidiu sobre o que seria publicado pois no texto que foi enviado ao Jornal das Beiras e ao Diário de Coimbra era referido, não só a presença de todas as instituições, como as três bancadas que estiveram presentes e os nomes de todos os participantes. Acrescentou que, ao abrigo da liberdade de imprensa, os jornais em causa escolheram o texto que publicaram, não estando a Câmara a impor nenhum texto, pelo contrário, enviou um texto com um resumo devidamente fundamentado e completo, dando liberdade ao jornalista de o utilizar ou não, não condicionando a liberdade de imprensa relativamente aos jornais da praça. De seguida, referindo-se às zonas ardidas informou que a limpeza ainda não está totalmente feita, nem nunca estará, porque se trata de limpar o que novamente volta a crescer com o calor e a chuva. Relativamente à Tocha, acrescentou que o próprio Governo, concretamente o ICNF, nada fez relativamente à sua própria mata e aos pinheiros ardidos que lá tem, quando por outro lado, a Junta de Freguesia da Tocha limpou todos os terrenos que são de sua propriedade. Afirmou que seria importante também questionar o Governo sobre as suas próprias responsabilidades e não atirar constantemente para cima das Autarquias. Informou, de seguida, que as candidaturas a que a câmara se candidatou, nomeadamente, para repor os

equipamentos municipais, mesas de parques de lazer, revestimentos, sinais de trânsito, estão a chegar, sendo certo que todo o levantamento efetuado pelo município foi aceite. Informou que estão mais três candidaturas a concurso, mas que já foram aceites, as quais têm a ver com limpezas de ribeiras, de espaços de linhas de água, bem como toda a parte da reflorestação para a Tocha, Sepins e Murtede. Relativamente à questão do mercado municipal, foi feita uma candidatura à ADELO que será a aprovada até ao final do ano, de cerca de 85.000,00 €, cujo objetivo é dar mais qualidade ao espaço, no sentido de se tornar mais atrativo e incentivar mais a sua utilização. Sobre o assunto solicitou que o Senhor Vereador do Pelouro, Adérito Machado explicasse melhor as ações que estão a ser feitas ao nível do Mercado Municipal.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura deu então a palavra ao Sr. Vereador, Adérito Machado, o qual, após cumprimentar todos os presentes na sessão, informou que o Gabinete Municipal de Apoio ao Agricultor, para tentar atrair o máximo de clientes ao mercado, criou a iniciativa com o título “Vamos ao Mercado”. No âmbito da mesma, todos os sábados de cada mês convida-se um conjunto de produtores agrícolas concelhios e artesões a fazerem parte daquela iniciativa, como forma de atrair e promover o mercado municipal. Afirmou que o feedback por parte dos vendedores do mercado tem sido muito positivo, pois tem aumentado o número de clientes, não só naqueles sábados, mas também nos outros dias, porque há muita gente que vai por simpatia e acaba por ser cliente assíduo. Referiu ser o primeiro passo para atrair mais clientes ao Mercado, e no futuro, quando as obras de requalificação iniciarem, o mercado municipal deverá ser anunciado de uma forma mais visível de forma a atrair mais gente e para que seja um ponto de referência também para a cidade.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa deu, de seguida, a palavra ao Sr. Secretário da Junta da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, Nuno Caldeira, o qual após cumprimentar todos os presentes na sessão, manifestou perante a Câmara Municipal de Cantanhede, um vivo e reconhecido voto de regozijo pela homenagem que prestou, no feriado municipal, a todos os Presidentes de Câmara que, ao longo dos tempos, se dedicaram de forma extraordinária à causa pública, assumindo a presidência dos destinos do extenso território concelhio. Afirmou ter-se tratado de um ato revestido de toda a dignidade que o momento merecia, envolvendo os familiares daqueles que, *“por obras valorosas se vão da lei da morte libertando”* conforme diz o poeta, bem como a grata presença de todos quantos estiveram presentes. Referiu ainda que, a preparação da cerimónia, como do espaço a eles dedicado, a “Galeria dos Presidentes” no corredor superior dos Paços do Concelho junto à Presidência, representam atos que reconhecem pública e comunitariamente o seu dedicado contributo na construção e afirmação do concelho de Cantanhede para com as suas gentes. Finalmente, afirmou acreditar que aquela homenagem contribuirá de forma relevante para que a fugacidade do tempo não apague os seus nomes dos jornais de Cantanhede, voltou a dar os parabéns à Câmara e agradeceu a todos os Presidentes que tudo fizeram para que Cantanhede fosse o que é hoje.-----

----- Interveio também o Sr. Artur Carvalhinho, o qual após cumprimentar todos os presentes na sessão, referiu-se aos seguintes assuntos: - Sobre a questão da Saúde, recordou que na reunião anterior realizada no Hospital de Cantanhede, teve a oportunidade de comunicar à Senhora Presidente da Câmara, embora não sendo membro habitual da Assembleia, que tinha muita pena de não poder estar presente naquela reunião, mas, que tinha compromissos assumidos a nível nacional, há mais de três meses e que não lhe permitiram a ele e a outro elemento da Assembleia

Municipal estarem presentes. Lamentou, de seguida que a questão da saúde seja utilizada muitas vezes como arma de arremesso político, o que considera não fazer sentido porque a saúde interessa a toda a gente e deve ser discutida com serenidade e em parceria entre todas as entidades envolvidas; - Renovou um pedido feito há mais de um ano à Câmara Municipal, respeitante à colocação de um pavimento de alcatrão junto à entrada da consulta aberta; - Questionou sobre o Protocolo de Cedência do Jardim-de-infância de Lemedo aos Sombras Negras, pois lhe terão dito que já foi assinado mas ainda não foi entregue àquela Associação; - Questionou se está previsto fazer uma limpeza de manutenção, pois o jardim-de-infância tem árvores que necessitam de ser aparadas; - Relativamente à requalificação da EB Cantanhede – Sul, inaugurada no passado dia 14, referiu que foi também concluída a repavimentação dos acessos àquela Escola, no entanto, há duas situações conhecidas há bastante tempo e que se prendem, com os acessos à referida escola e com a ausência de passeios em alguns locais que obriga a que as crianças ou se desloquem no alcatrão ou em locais lamacentos, o que retira alguma dignidade no acesso à dita escola. A outra questão tem a ver com a presença de espaços anexos degradados, onde existem inclusive trincheiras que, sendo do foro privado, têm um risco acrescido para a saúde pública, nomeadamente, quando se fala de crianças. Assim questionou sobre a previsão da colocação de passeios e de alguma proteção que impeça o acesso das crianças aos ditos espaços degradados.-----

----- Foi de novo dada a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Murte, Carlos Fernandes, o qual em título de direito de resposta, referiu que como evocou quando se referiu à ata há uma diferença legal entre a aprovação da mesma e a introdução de uma moção na ordem de trabalhos, pois por força da lei, a ata é votada na sessão seguinte. Recordou já ter acontecido numa vez ou outra e com toda

a legitimidade da parte da bancada do Partido Socialista dizer que não a recebeu atempadamente e propor o adiamento da sua votação. Relativamente à moção, tal não acontece, pelo contrário, se não for dado conhecimento da mesma atempadamente só será votada se for reconhecido o seu carácter de urgência. Relativamente ao entendimento da bancada que a melhor forma de fazer valer as presenças e as intervenções seria com a presença de todos os seus elementos e com a força das suas intervenções, referiu que a bancada do PSD nada tem contra o Sistema Nacional de Saúde, nem contra a defesa do Sistema Nacional de Saúde, nem politizou de forma alguma a sua intervenção, pois nesse caso votaria a favor, contra ou abster-se-ia em função do conteúdo da moção. Acrescentou que votaram contra a introdução da referida moção por motivos que nada têm a ver com o conteúdo ou com a política que pudesse estar implícita. Acrescentou ainda, na defesa da honra do Executivo Municipal e do que se passa na Assembleia que, ouvir críticas à política municipal da comunicação, é algo curioso quando se vê constantemente a bancada do PS apresentar na sessão documentos que são amplamente rebatidos pelo executivo e depois são transmitidos publicamente fazendo tábua rasa de tudo quanto o que é dito. Assim, na defesa do contraditório, também era bom que, quando a bancada do PS mandasse algo para a comunicação social, também enviasse as respostas que foram dadas pelos elementos do Executivo. Acrescentou ainda que, se o Sr. Luís Pato interveio neste âmbito de forma pessoal e como elemento ligado à comunicação social, à semelhança do que aconteceu em Assembleias anteriores, deveria ter intervindo como público. Referiu ainda que, quando falou das questões sobre a saúde, não se referia às entidades que estiveram presentes, como foi o caso do Conselho de Administração do Hospital e recordou que os convites foram dirigidos às entidades pelo que, se o Presidente ou o seu representante máximo não podia

estar presente, deveria ter-se feito representar. Finalmente, concordou inteiramente com o Sr. Artur Carvalhinho quando diz que “todos” devem serenamente discutir os problemas do Concelho e procurar soluções, mas parece que o ACES Baixo Mondego, a Direção do Centro de Saúde e a ARS não quiseram fazer parte de “todos”.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu de seguida a palavra ao Sr. Rogério Marques, o qual após cumprimentar todos os presentes na sessão, relativamente ao assunto da saúde, informou que já teve a oportunidade de ver o texto que está no *site* da Câmara relativamente à reunião de quarta-feira e que no mesmo são referido todos os que estiveram presentes naquela reunião e que manifestaram as suas preocupações. Afirmou, de seguida que, de facto, não consegue aceitar, nem ouvir dizer que se trata de uma arma de arremesso ou que se politiza a questão da saúde, porque é uma questão constitucional que a todos diz respeito. Referiu ainda que o que foi dito naquela reunião foi simplesmente que existe um Serviço Nacional de Saúde, que ninguém está contra ele, mas que todos estão insatisfeitos porque não consegue responder às necessidades da população e é isso que está em causa. Acrescentou que ninguém está a acusar quem quer que seja, nem foi essa a postura da senhora Presidente da Câmara que coordenou a reunião, apenas se elencaram um conjunto de dificuldades, de insuficiências e de insatisfações perante o Serviço Nacional de Saúde no Município de Cantanhede e tentaram elaborar um documento para fazer chegar à tutela que resultasse de todos. Por isso, ficaram desapontados pelo facto de pessoas que se tinham manifestado bastante a favor daquele Serviço Nacional de Saúde não terem comparecido, nem se fizeram representar. Afirmou ainda que apenas se pretende que o Serviço Nacional de Saúde seja justo e que não deixe os mais desfavorecidos de fora. De seguida, referindo-se à última Expofacic,

realçou o prazer e a satisfação na visita do Senhor Presidente da República que afirmou ter sido *“um certame virado para o futuro, um certame em crescimento, com uma expansão extraordinária”* e gostou do que viu, porque ia ao encontro de pessoas de diferentes idades, demonstrando que toda a atividade económica, social, cultural e educativa juntava muitas gerações. Recordou ainda que as palavras do Senhor Presidente referiram que a Expofacis é bem reveladora da capacidade do desenvolvimento do concelho a nível económico e social e é um certame de dimensão nacional virado para o futuro. Finalmente agradeceu e deu os parabéns à Comissão Executiva da Expofacis.-----

----- Voltou a intervir o Sr. Luís Pato referindo que a bancada do PS esteve representada pelo seu líder de bancada e pelo seu Presidente concelhio, os quais naquela mesma reunião também criticaram aquelas ausências, porque de facto, ali não há política e é um assunto muito caro a todos e que coloca os utentes acima de tudo. De seguida, respondendo à intervenção emotiva por parte da Sr.^a Presidente da Câmara referiu ser óbvio, que a Câmara Municipal, não vai condicionar a liberdade de imprensa de uma forma implícita. Porém, não estando a tecer um juízo de valor naquela intervenção, considera que a informação prestada condicionou o trabalho do jornalista. De seguida, não sabendo a que espaço o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Murte de se referiu, apenas lhe vem à cabeça a rede social Facebook onde a bancada do PS tem uma página como forma de comunicar, tirando o que sai nos jornais, esporadicamente. A esse propósito, referiu que se trata de uma rede social e não um meio de comunicação social, não norteada por um código de ética e deontologia, onde quem pública, no caso concreto um partido político, não tem que apresentar carteira de jornalista, portanto, é um espaço que não é norteado por aqueles valores. Por isso é lá colocado o que bem entendem, sempre sem ofender a

honra de ninguém, como é óbvio.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu de novo a palavra ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Tocha, Fernando Pais Alves, o qual informou que, relativamente às estradas, os terrenos são todos privados e as pessoas estão todas avisadas pelo que espera que em Janeiro não sofram as consequências. Referiu ainda que a sua preocupação está nas matas do ICNF que estão uma vergonha e vão dar problemas. Informou ainda que numa reunião que teve, foi mesmo sugerido deixarem a população cortar, porque ninguém vai pegar naqueles lotes, o que é preocupante.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu de seguida a palavra ao Sr. Carlos Negrão, o qual, após cumprimentar todos os presentes na sessão, recordando a sua presença na reunião realizada na última quarta-feira no âmbito da saúde, agradeceu o convite que lhe foi formulado para estar presente na mesma. Recordou ainda que tem uma matriz ideológica em relação a determinados temas, enquanto deputado da CDU, afirmou ser claramente a favor do Serviço Nacional de Saúde, mais concretamente, defende que Cantanhede deveria ter um serviço de urgência básico.-

----- Interveio ainda o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Sanguinheira, Euclides Vinagreiro, o qual, após cumprimentar todos os presentes na sessão, agradeceu à Câmara Municipal a construção do telheiro da Escola da Sanguinheira, permitindo assim que os alunos daquela escola tenham um espaço onde nos dias de chuva, possam brincar à vontade sem se molhar. Informou ainda que quer os encarregados de educação, quer os professores já lhe transmitiram que estão muito satisfeitos. Agradeceu ainda todo o material disponibilizado pela Câmara Municipal para a execução do passeio que vai do centro da Sanguinheira até à escola primária e que já se encontra concluído. Finalmente, informou que a semana cultural e

desportiva da Sanguinheira que se realizou em julho foi um sucesso, agradecendo assim às associações da freguesia pela sua participação e à Câmara Municipal por todo o apoio prestado.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu, de seguida a palavra à Sr.^a Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual respondeu às intervenções anteriores da seguinte forma: - Relativamente à Expofacic, informou não ter ainda o resultado do inquérito que habitualmente é feito na EXPOFACIC pela empresa Multidados, mas brevemente aquando da reunião que irá ser feita com a Comissão de Honra da Expofacic, os mesmos serão apresentados; - Relativamente ao protocolo da EB1 de Lemedede, informou que o senhor Vice-Presidente da Câmara, Pedro Cardoso, tem acompanhado o processo e irá dar nota do ponto de situação; - Relativamente à colocação de alcatrão junto à entrada da consulta aberta, informou que já teve oportunidade de falar com o senhor Presidente do Conselho Diretivo do Hospital que voltou a falar sobre o assunto sendo que, se é para bem do público, naturalmente que o Município o irá colocar, mas de momento não o poderá fazer porque não há massas quentes; - Já foi efetuado o acesso à EB1 Cantanhede Sul; - Sobre a questão dos acessos à volta da EB1 referiu que os passeios são uma realidade, e já solicitou ao Sr. Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo para avançar com o procedimento, porque é fundamental, não só junto à EB1, mas também junto à Escola Profissional. Acrescentou que o processo se tem arrastado porque, no sentido contrário, do lado direito encostado à antiga Gávea está projetado um alargamento do arruamento que iria mexer com o passeio, portanto, ano após ano a obra foi sendo protelada. No entanto, supõe que por uma questão de cautela, seria melhor colocar o passeio para que aquela área fique com mais dignidade; - Relativamente à questão da saúde, informou ter gostado muito da reunião da noite de quarta-feira, pois acredita

que o objetivo era, de uma forma descomprometida e sem a carga institucional, todos poderem falar à vontade das suas opiniões, sendo certo que qualquer um que tenha sido eleito, tem todo o direito a ter opinião. Recordou, de seguida que o Salão Nobre estava cheio e representado ao mais alto nível do ponto de vista da sua organização. Recordou ainda que já se tinha efetuado uma reunião com a Ordem dos Médicos relativamente à situação da falta de médicos, bem como uma visita partidária dos Membros da Bancada do PSD ao Hospital. Afirmou ter sido uma manhã enriquecedora porque ficaram todos a conhecer de forma mais detalhada, não só o que é feito, mas também o que não é feito por impossibilidade da própria situação do hospital. Informou ainda que foi transmitido à comunicação social o seu agradecimento, o qual não chegou a ser publicado em nenhum jornal, do seguinte teor: *“Agradecer às entidades presentes, a abertura e o interesse como participaram na discussão de questões numa área tão sensível como é da Saúde e enaltecer a elevação e espírito construtivo como todas as forças políticas se empenharam em debater os problemas e em perspetivar soluções que vão ao encontro das necessidades dos munícipes.”* Referiu ainda que, apesar de todos estarem na sessão com uma carga mais ou menos política, não faz com que não possam analisar as questões de Cantanhede, muitas vezes tirando nessa altura, a carga mais partidária que não política dessas mesmas áreas; - Relativamente ainda à parte da Expofacic, já em posse do inquérito realizado por uma empresa contratada, que tem vindo ao longo dos anos a fazer a análise e a avaliação do evento, apresentou um *powerpoint* com o resumo daquele estudo. Sobre o referido inquérito informou que, da amostra analisada, foram tiradas conclusões, nomeadamente, sobre a forma como a feira é divulgada de uns anos para cá, sobre a importância cada vez maior das redes sociais, sobre a localização dos parques de estacionamento, sobre as atrações da feira, com

amplo destaque para a parte dos concertos, sobre a parte das exposições temáticas que está a crescer em termos de interesse, sobre a parte mais penalizada que tem a ver com a falta de casas de banho, sobre os valores de bilhetes para cada artista relativamente a outros eventos a nível nacional. Voltou a referir que a questão das redes sociais é cada vez mais importante, sendo um aspeto que se deve fortalecer. Referiu que ficou surpreendida pelo facto das exposições estarem à frente da gastronomia e que os 14% que informaram ter vindo à feira pela primeira vez, devem ser captados para os fidelizar. Relativamente à preferência dos artistas também foi feita uma análise que concluiu que se poderia prescindir do Tony Carreira pelo menos por um ano e que há muitos outros artistas que por muito se gostasse de os trazer, não se consegue. Também se conseguiu perceber um pouco a área de residência dos visitantes, verificando-se que a maioria é dos distritos limítrofes e que se deve insistir noutras zonas, nomeadamente nas zonas de Leiria, Viseu e Porto.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, voltou a afirmar que, em relação à questão da saúde é sempre pertinente discuti-la, e que considera que, no momento, já poderão existir propostas concretas. Assim, afirmou que todos devem ser práticos, recolher toda informação recebida e produzir um documento destinado a ser entregue junto da Tutela.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu ainda a palavra ao Sr. Luis Pato, o qual, solicitou acesso ao *powerpoint* que acabaram de ver para poder rever a caracterização da amostra que tem a ver com questões de valores, crenças e ideologias. De seguida, referindo-se à importância que a comunicação digital representa cada vez mais nos tempos contemporâneos, afirmou não se tratar de novos media, porque a comunicação digital já tem mais de 20 anos. Nesse sentido, considera preocupante que a Câmara Municipal de Cantanhede não tenha presença

nas redes sociais, pelo menos, nas mais conhecidas, pois considera fundamental o cruzamento da comunicação digital nas redes sociais. Chamou também a atenção, conforme já foi por diversas vezes referido por parte da bancada do PS, para a questão da qualidade do cartaz da Expofacis. -----

----- O Sr. Presidente da Mesa, deu ainda a palavra ao Sr. Vice-Presidente da Câmara, Pedro Cardoso, o qual, após cumprimentar todos os presentes na sessão, informou, relativamente ao Protocolo a celebrar com os Sombras Negras que foi dada resposta de imediato e encetadas todas as diligências tendo em vista a assinatura do mesmo. Acrescentou que, em devido tempo foi levado à reunião de Câmara, seguiu-se a tramitação normal e aguarda o agendamento para a sua assinatura por parte também da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça. Afirmou ainda, que considera estranho que o Presidente e a Direção, se tem alguma urgência na assinatura do mesmo, não o tenha comunicado pois tem um canal aberto para o fazer à semelhança de todas as outras instituições. Referiu ainda que, numa necessidade imperiosa de utilização das instalações em causa, poderia começar a utilizar as instalações e só depois assinaria o protocolo, bastando uma comunicação, não sendo necessário queimar tempo do período de antes da ordem do dia da Assembleia Municipal para saber o que se está a passar. Afirmou, no entanto, que iria saber junto dos Serviços o porquê da demora na celebração do Protocolo em causa.-----

----- Apesar de existirem ainda alguns pedidos de intervenção, o Sr. Presidente da Mesa deu por encerrado o período antes da ordem do dia.-----

----- **Entrou-se de seguida no Ponto 1 da Agenda de Trabalhos - «Apreciação de uma informação do Sr. Presidente da Câmara»:**-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento da documentação entretanto entregue.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa deu, de seguida, a palavra à Sr.^a Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual informou que **o Ponto 2 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Cordinhã / Construção de abrigos para passageiros», o Ponto 3 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Ourentã / Contentor WC para o Parque de Lazer das Sete Fontes», o Ponto 4 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Ourentã / Sun 7 Fontes», o Ponto 5 – «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à freguesia da Sanguinheira / Construção de muro na Rua das Escolas, no lugar da Sanguinheira», o Ponto 6 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, à Freguesia de Cordinhã, à União das Freguesias de Covões e Camarneira, à União das Freguesias de Portunhos e Outil, à Freguesia da Sanguinheira e à Freguesia de Ourentã / Postos de Enfermagem», o Ponto 7 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Aquisição de motor para portão na Rua da Ladeira no lugar de Montinho», o Ponto 8 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / XX Tapas & Papas – Mostra de Gastronomia de Cantanhede», o Ponto 9 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Covões e Camarneira / Aquisição de quadro interativo para a Escola do 1.º CEB de Covões», o Ponto 10 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima / Construção de muro na Urbanização da Rua da Alegria em Vilamar», o Ponto 11**

- «Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração do subsídio atribuído à Freguesia de Cadima para a Capela Mortuária», o Ponto 12 - «Apreciação, discussão e votação da minuta da adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Cantanhede e a Freguesia de Cadima», o Ponto 13 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de anulação do subsídio atribuído à Freguesia da Tocha para as obras de requalificação da envolvente ao Depósito de Água da Praia da Tocha», o Ponto 14 - «Apreciação, discussão e votação da minuta da adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Cantanhede e a Freguesia da Tocha», o Ponto 15 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração do subsídio atribuído à Freguesia da Tocha para o cemitério e atribuição de subsídio para a requalificação da Capela Mortuária», o Ponto 16 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de diferimento do subsídio atribuído à União das Freguesias de Covões e Camarneira para a construção do Polidesportivo da Camarneira», o Ponto 17 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia de Ançã / Licença especial de ruído / Marchas Populares na vila e freguesia de Ançã», o Ponto 18 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia de Ançã / Licença especial de ruído / Marchas Populares no lugar de Granja, freguesia de Ançã», o Ponto 19 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia de Ançã / Licença para Prova Desportiva / Trail Rota do Bolo», o Ponto 20 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia de Febres / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimento Públicos e Licença Especial de Ruído / Marchas Populares e Baile de S. João», o Ponto 21 -

«Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas Freguesia de Febres / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimento Públicos e Licença Especial de Ruído / Semana Cultural da Freguesia de Febres / Festival “Pica no Chão”», o Ponto 22 – «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia de Ourentã / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimento Públicos e Licença Especial de Ruído / Sun 7 Fontes», o Ponto 23 – «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia de São Caetano / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimento Públicos, Licença Especial de Ruído e Licença para Prova Desportiva / Semana Cultural / Meia Maratona Trail Areias do Caetano», o Ponto 24 – «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia da Sanguinheira / Licença para Prova Desportiva / 3.^a Corrida Duas Léguas Gandaresas», o ponto 25 – «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia da Sanguinheira / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimento Públicos e Licença Especial de Ruído / Semana Cultural e Gastronómica», o Ponto 26 – «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia da Sanguinheira / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimento Públicos e Licença Especial de Ruído / Festas da Gesteira», o Ponto 27 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à União das Freguesias de Cantanhede e Pociça / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimento Públicos e Licença Especial de Ruído / Espaço Folk 2018», o Ponto 28 – «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à União das Freguesias de Cantanhede e Pociça / Licença de Funcionamento de

Recinto de Espetáculos e Divertimento Públicos e Licença Especial de Ruído / Semana Cultural / Tapas & Papas», o Ponto 29 – «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede / Ação de Formação sobre Tráfico de Seres Humanos» e o Ponto 30 – «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à União das Freguesias de Portunhos e Outil / Licença especial de ruído / Ceia e feira medieval», tratam de assuntos relacionados com as Juntas de Freguesia, nomeadamente, atribuições de subsídios e isenções de taxas pelo que solicitou que fossem explicados em conjunto, sendo, de seguida votados individualmente. De seguida, informou que do Ponto 2 ao Ponto 11, se tratam de subsídio atribuídos às Juntas de Freguesia, nomeadamente: - À Freguesia de Cordinhã para a Construção de abrigos para passageiros, cujo equipamento foi colocado pela Junta em parceria com a Câmara Municipal, correspondendo ao valor de 2.130,36 € que a Junta de Freguesia pagou, sendo agora ressarcida; - À Freguesia de Ourentã pelo aluguer de contentor WC para o Parque de Lazer das Sete Fontes no Verão de 2018, para complementar os WC's que pertencem ao bar, correspondendo ao valor de 1.105,44 € e que é da responsabilidade do Município; - Ainda à Freguesia de Ourentã, a atribuição de um subsídio no valor de 850,00 €, pela realização da segunda edição do Sun 7 Fontes, que ocorreu de 7 a 8 de Julho; - À Freguesia da Sanguinheira, pela construção de um muro para correção de uma curva, tendo a Junta avançado com o trabalho e os materiais e, uma vez que reverte para o domínio público do Município, a atribuição de um subsídio no valor de 4.698,56 €; - à União de Freguesias de Cantanhede e Pocariça, Freguesia de Cordinhã, União das freguesias de Covões e Camarneira, União das Freguesias de Portunhos e de Outil, Freguesia de Ourentã e

Freguesia da Sanguinheira, um subsídio relacionado com os postos de enfermagem, cuja situação lamenta e não compreende, uma vez que os Protocolos ainda não foram assinados por parte da ARS Centro. Acrescentou que as Juntas de Freguesia não têm que suportar o valor dos enfermeiros, sendo certo que a ARS continua a fornecer os consumíveis. Referiu ainda que, de acordo com os procedimentos legais do Município, aquele pagamento não podia ser efetuado com base nas faturas que têm por base o protocolo, não havendo outra alternativa senão atribuir um subsídio para ultrapassar o protocolo de forma a ressarcir as Juntas daquela despesa; - À União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, um subsídio no valor de 1.461,24 € destinado à aquisição de motores para o portão da Rua da Ladeira no lugar do Montinho, decorrente das obras efetuadas nos passeios daquela Rua e que obrigaram a alguns acertos com os particulares; - Também à União de Freguesias de Cantanhede e Pocariça, para a 20.^a edição do Tapas e Papas, evento que decorreu de 29 de Junho a 1 de Julho, a atribuição de um subsídio no valor de 1.350,00 €. Acrescentou que, como houve um aumento no número de eventos gastronómicos no Concelho, que já ascendem a 24, houve necessidade de dividir o orçamento aprovado para o ano em curso, o que levou a que em vez dos habituais 1.500,00 € atribuídos, apenas se pôde atribuir 1.350,00 €; - À União das Freguesias de Covões e Camarneira para o apetrechamento da EB1 de Covões, do Agrupamento de Escolas Lima de Faria, para a aquisições de um quadro interativo, pago pela Junta de Freguesia no valor de 761,37 €; - À União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima, destinado à construção de um muro na urbanização na Rua da Alegria em Vilamar, pelo valor de 5.000,00 €; - Relativamente ao Ponto 11, informou que havia um subsídio atribuído à Freguesia de Cadima destinado à Capela Mortuária, mas a Presidente da Junta de Freguesia de Cadima e o seu Executivo entenderam que apenas iriam utilizar 5.000,00 €, sendo o restante

um reforço para o contrato interadministrativo daquela mesma freguesia; - Também à Freguesia da Tocha um subsídio que tinha sido atribuído de 20.000,00 € para as obras de requalificação da envolvente ao depósito da água, mas o Sr. Presidente daquela Junta de Freguesia pretende a sua anulação e a sua descabimentação para que seja integrado no contrato interadministrativo daquela mesma freguesia; - Ainda da Junta de Freguesia da Tocha, foi solicitado que o subsídio atribuído para a requalificação da Capela Mortuária no valor de 10.000€, fosse dividido e passasse a ser de 2.500,00 € destinados aos cemitérios e 7.500,00 € destinados à Casa Mortuária; - À União das Freguesias de Covões e Camarneira, um subsídio que já foi aprovado em sessão da Assembleia Municipal, do qual o Sr. Presidente da Junta solicita que a verba que não utilizou no corrente ano possa passar para o ano de 2019, uma vez que aquela construção atrasou; - O ponto 17 refere-se a uma isenção de pagamento de taxas no valor de 5,83 € à Junta de Freguesia de Ançã, pela emissão da licença especial de ruído para a realização das Marchas Populares da vila de Ançã; - Ainda uma isenção do pagamento de taxas no valor de 17,46 € à Junta de Freguesia de Ançã, pela emissão da licença especial de ruído para a realização, de 23 a 24 Junho, das Marchas Populares do lugar da Granja daquela freguesia; - Outra isenção do pagamento de taxas no valor de 17,48 € à Junta de Freguesia de Ançã, pela emissão da licença da prova desportiva denominada “Trail Rota do bolo de Ançã” realizada no passado dia 1 de julho; - À Freguesia de Febres, uma isenção de taxas no valor de 42,42 €, pela emissão da licença especial de ruído e pela licença de funcionamento de recinto espetáculos, para a realização das Marchas Populares e Baile de S. João na vila e freguesia de Febres, de 29 a 30 de Junho; - Ainda à Freguesia de Febres, uma isenção de taxas no valor de 100,70 € pela emissão de uma licença de funcionamento de recinto espetáculos e de uma licença especial de ruído pela

realização do Festival Pica no Chão; - À Freguesia de Ourentã, uma isenção do pagamento de taxas no valor de 48,28 €, pela emissão de uma licença especial de ruído e de uma licença de funcionamento de recinto, para a realização do Sun 7 Fontes; - À Freguesia de São Caetano, a isenção do pagamento de taxas no valor de 54,10 €, pela emissão de uma licença especial de ruído e de uma licença da prova desportiva, meia-maratona Trail Areias do Caetano, no âmbito da Semana Cultural da Freguesia; à Freguesia da Sanguinheira, uma isenção do pagamento de taxas no valor de 17,48 €, pela emissão de uma licença desportiva para a 3.^a Corrida Duas Léguas Gandaresas daquela Freguesia; - Ainda à Freguesia da Sanguinheira, uma isenção do pagamento de taxas no valor de 100,70 €, pela emissão de uma licença especial de ruído e de uma licença de funcionamento de recinto espetáculos, para a realização da Semana Cultural e Gastronómica da Freguesia da Sanguinheira; Também à Freguesia da Sanguinheira, uma isenção do pagamento de taxas no valor de 65,76 €, pela emissão de uma licença de funcionamento de recinto espetáculos, para a realização das Festas da Gesteira; - À União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, uma isenção do pagamento de taxas no valor de 126,91 €, para o Espaço Folk / 2018; - Ainda para a União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, uma isenção do pagamento de taxas no valor de 91,97 €, para a realização da Semana Cultural e Tapas & Papas; - Também à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, uma isenção do pagamento de taxas no valor de 9,90 € pela cedência do auditório da Biblioteca Municipal, para a realização de uma ação de formação sobre o tema “Tráfico de Seres Humanos”; - Finalmente, à União de Freguesias de Portunhos e Outil, uma isenção do pagamento de taxas no valor de 23,29 €, para a realização da Ceia e Feira Medieval.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação o **Ponto 2**

- **«Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Cordinhã / Construção de abrigos para passageiros», tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade;-----**

----- Passou-se de seguida ao Ponto 3 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Ourentã / Contentor WC para o Parque de Lazer das Sete Fontes»:-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocada à votação o Ponto 3 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Ourentã / Contentor WC para o Parque de Lazer das Sete Fontes», tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade.-----

----- Passou-se de seguida ao Ponto 4 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Ourentã / Sun 7 Fontes»:-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação o Ponto 4 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à Freguesia de Ourentã / Sun 7 Fontes», tendo este sido aprovado por unanimidade.-

----- Passou-se de seguida ao Ponto 5 – «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à freguesia da Sanguinheira / Construção de muro na Rua das Escolas, no lugar da Sanguinheira»:-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação o Ponto 5 – «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à freguesia da Sanguinheira / Construção de muro na Rua das Escolas, no lugar da Sanguinheira», tendo este sido aprovado por unanimidade».-----

----- Passou-se de seguida ao Ponto 6 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, à Freguesia de Cordinhã, à União das Freguesias de Covões e

Camarneira, à União das Freguesias de Portunhos e Outil, à Freguesia da Sanguinheira e à Freguesia de Ourentã / Postos de Enfermagem»:-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação o **Ponto 6** - «**Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça, à Freguesia de Cordinhã, à União das Freguesias de Covões e Camarneira, à União das Freguesias de Portunhos e Outil, à Freguesia da Sanguinheira e à Freguesia de Ourentã / Postos de Enfermagem**», tendo este sido aprovado por unanimidade.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 7 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Aquisição de motor para portão na Rua da Ladeira no lugar de Montinho**».-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação o **Ponto 7** - «**Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Aquisição de motor para portão na Rua da Ladeira no lugar de Montinho**», tendo este sido aprovado por unanimidade.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 8 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / XX Tapas & Papas – Mostra de Gastronomia de Cantanhede**».-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação **Ponto 8** - «**Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / XX Tapas & Papas – Mostra de Gastronomia de Cantanhede**», tendo este sido aprovado por unanimidade.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 9 - «Apreciação, discussão e votação da**

proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Covões e Camarneira / Aquisição de quadro interativo para a Escola do 1.º CEB de Covões».-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação o **Ponto 9 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Covões e Camarneira / Aquisição de quadro interativo para a Escola do 1.º CEB de Covões»**, tendo este sido aprovado por unanimidade.-

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 10 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima / Construção de muro na Urbanização da Rua da Alegria em Vilamar».**-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação o **Ponto 10 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de atribuição de subsídio à União das Freguesias de Vilamar e Corticeiro de Cima / Construção de muro na Urbanização da Rua da Alegria em Vilamar»**, tendo este sido aprovado por unanimidade.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 11 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração do subsídio atribuído à Freguesia de Cadima para a Capela Mortuária».**-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação o **Ponto 11 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração do subsídio atribuído à Freguesia e Cadima para a Capela Mortuária»**, tendo este sido aprovado por unanimidade.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 12 - «Apreciação, discussão e votação da minuta da adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de**

Competências celebrado entre o Município de Cantanhede e a Freguesia de Cadima».-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação o **Ponto 12 - «Apreciação, discussão e votação da minuta da adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Cantanhede e a Freguesia de Cadima»**, tendo este sido aprovado por unanimidade.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 13 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de anulação do subsídio atribuído à Freguesia da Tocha para as obras de requalificação da envolvente ao Depósito de Água da Praia da Tocha».**-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação o **Ponto 13 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de anulação do subsídio atribuído à Freguesia da Tocha para as obras de requalificação da envolvente ao Depósito de Água da Praia da Tocha»**, tendo este sido aprovado por unanimidade.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 14 - «Apreciação, discussão e votação da minuta da adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Cantanhede e a Freguesia da Tocha».**-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação o **Ponto 14 - «Apreciação, discussão e votação da minuta da adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado entre o Município de Cantanhede e a Freguesia da Tocha»**, tendo este sido aprovado por unanimidade.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 15 - «Apreciação, discussão e votação da**

proposta de alteração do subsídio atribuído à Freguesia da Tocha para o cemitério e atribuição de subsídio para a requalificação da Capela Mortuária».--

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação o **Ponto 15 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração do subsídio atribuído à Freguesia da Tocha para o cemitério e atribuição de subsídio para a requalificação da Capela Mortuária»,** tendo este sido aprovado por unanimidade.--

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 16 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de diferimento do subsídio atribuído à União das Freguesias de Covões e Camarneira para a construção do Polidesportivo da Camarneira».**-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação o **Ponto 16 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de diferimento do subsídio atribuído à União das Freguesias de Covões e Camarneira para a construção do Polidesportivo da Camarneira»,** tendo este sido aprovado por unanimidade.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 17 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia de Ançã / Licença especial de ruído / Marchas Populares na vila e freguesia de Ançã».**-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação o **Ponto 17 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia de Ançã / Licença especial de ruído / Marchas Populares na vila e freguesia de Ançã»,** tendo este sido aprovado por unanimidade.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 18 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia de Ançã / Licença especial de ruído / Marchas Populares no lugar de Granja, freguesia de Ançã».**-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação o **Ponto 18 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à**

Freguesia de Ançã / Licença especial de ruído / Marchas Populares no lugar de Granja, freguesia de Ançã», tendo este sido aprovado por unanimidade.-----

----- Passou-se de seguida ao Ponto 19 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia de Ançã / Licença para Prova Desportiva / Trail Rota do Bolo».-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação o Ponto 19 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia de Ançã / Licença para Prova Desportiva / Trail Rota do Bolo», tendo este sido aprovado por unanimidade.-----

----- Passou-se de seguida ao Ponto 20 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia de Febres / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimento Públicos e Licença Especial de Ruído / Marchas Populares e Baile de S. João».-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação o Ponto 20 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia de Febres / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimento Públicos e Licença Especial de Ruído / Marchas Populares e Baile de S. João», tendo este sido aprovado por unanimidade.-----

----- Passou-se de seguida ao Ponto 21 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas Freguesia de Febres / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimento Públicos e Licença Especial de Ruído / Semana Cultural da Freguesia de Febres / Festival “Pica no Chão”».-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação o Ponto 21 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas Freguesia de Febres / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e

Divertimento Públicos e Licença Especial de Ruído / Semana Cultural da Freguesia de Febres / Festival “Pica no Chão”», tendo este sido aprovado por unanimidade.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 22 – Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia de Ourentã / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimento Públicos e Licença Especial de Ruído / Sun 7 Fontes**».

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação o **Ponto 22 – Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia de Ourentã / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimento Públicos e Licença Especial de Ruído / Sun 7 Fontes**», tendo este sido aprovado por unanimidade.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 23 – «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia de São Caetano / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimento Públicos, Licença Especial de Ruído e Licença para Prova Desportiva / Semana Cultural / Meia Maratona Trail Areias do Caetano**».

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação o **Ponto 23 – «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia de São Caetano / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimento Públicos, Licença Especial de Ruído e Licença para Prova Desportiva / Semana Cultural / Meia Maratona Trail Areias do Caetano**», tendo este sido aprovado por unanimidade.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 24 – «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia da Sanguinheira / Licença para Prova**

Desportiva / 3.^a Corrida Duas Léguas Gandaresas».-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação o **Ponto 24 – «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia da Sanguinheira / Licença para Prova Desportiva / 3.^a Corrida Duas Léguas Gandaresas»**, tendo este sido aprovado por unanimidade.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 25 – «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia da Sanguinheira / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimento Públicos e Licença Especial de Ruído / Semana Cultural e Gastronómica».**-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação o **Ponto 25 – «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia da Sanguinheira / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimento Públicos e Licença Especial de Ruído / Semana Cultural e Gastronómica»**, tendo este sido aprovado por unanimidade.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 26 – «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia da Sanguinheira / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimento Públicos e Licença Especial de Ruído / Festas da Gesteira».**-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação o **Ponto 26 – «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à Freguesia da Sanguinheira / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimento Públicos e Licença Especial de Ruído / Festas da Gesteira»**, tendo este sido aprovado por unanimidade.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 27 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à União das Freguesias de Cantanhede e Pociça**

/ Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimento Públicos e Licença Especial de Ruído / Espaço Folk 2018».-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação o **Ponto 27 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimento Públicos e Licença Especial de Ruído / Espaço Folk 2018»**, tendo este sido aprovado por unanimidade.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 28 – «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimento Públicos e Licença Especial de Ruído / Semana Cultural / Tapas & Papas».**-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação o **Ponto 28 – «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Licença de Funcionamento de Recinto de Espetáculos e Divertimento Públicos e Licença Especial de Ruído / Semana Cultural / Tapas & Papas»**, tendo este sido aprovado por unanimidade.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 29 – «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede / Ação de Formação sobre Tráfico de Seres Humanos».**-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação o **Ponto 29 – «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça / Cedência do Auditório da Biblioteca Municipal de Cantanhede / Ação de Formação sobre Tráfico de Seres Humanos»**, tendo este sido aprovado por unanimidade.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 30 – «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à União das Freguesias de Portunhos e Outil / Licença especial de ruído / Ceia e feira medieval».**-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação o **Ponto 30 – «Apreciação, discussão e votação da proposta de isenção de taxas à União das Freguesias de Portunhos e Outil / Licença especial de ruído / Ceia e feira medieval»**, tendo este sido aprovado por unanimidade.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 31 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização / Aprovação da proposta Final».**-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a palavra à Sr.^a Presidente da Câmara, Helena Teodósio a qual, antes de mais, referiu que o ponto em análise, bem como o seguinte, **Ponto 32 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização / Aprovação da proposta Final»** se referem a um longo processo tendo em vista a atualização do Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização e do Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização e solicitou que o Sr. Vice-Presidente da Câmara, Pedro Cardoso que detém aquele Pelouro, bem como o Sr. Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, Eng.º António Abreu, possam também prestar alguns esclarecimentos. De seguida, no que se refere a valores de impostos ou de taxas, referiu que o Município tenta estar sempre em consonância com o que pretende dar ao Concelho e às abordagens mais ou menos sociais que pretende implementar. Afirmou que, no momento, existe uma grande atratividade ao nível das zonas industriais e, conseqüentemente, um grande número de empresas que se querem fixar no Concelho, as quais afirmam que sentem uma carência bastante

grande ao nível do arrendamento. Por outro lado, também as zonas industriais já se encontram esgotadas e o Sr. Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo já está a trabalhar no sentido de alterar o PDM para alargar as Zonas Industriais. Informou ainda que, relativamente à falta de casas para arrendar, o Sr. Vice-Presidente, Pedro Cardoso, reuniu várias vezes com entidades locais que debateram aprofundadamente o tema e apresentaram várias sugestões. Nessas reuniões esteve constantemente presente o Vereador do Partido Socialista, Arq.º Gonçalo Magalhães, que pela sua formação, participou, partilhou e opinou sobre aquelas temáticas, sempre em consonância com os serviços. De seguida, congratulou-se pela forma como os serviços supervisionados pelo Eng.º Abreu, se empenharam conjuntamente com os Serviços Jurídicos e analisaram ponto por ponto todas aquelas questões, no sentido de ir ao encontro das necessidades dos particulares. Informou que, na última auditoria efetuada ao urbanismo, o Município foi alertado para subir as taxas urbanísticas porque tinha taxas muito baixas relativamente à generalidade do país. Informou ainda que, qualquer taxa tem que ter uma fundamentação económico-financeira, tendo assim havido uma correção, mas apenas ao nível da construção de habitação unifamiliar. Acrescentou que as alterações que se apresentam têm a ver com um regime simplificado para as operações urbanísticas de reduzido impacto, tais como: - A redução de 70% no número de lugares de estacionamento nas operações urbanísticas inseridas na ARU, porque na parte antiga da cidade, se houvesse o ónus do estacionamento seriam fortemente penalizados os que quisesse recuperar as suas habitações; - A redução de 50% das taxas de infraestruturas urbanísticas como fator de equidade construtivo e compensação pelas áreas de cedência em falta nas operações urbanísticas relacionadas na ARU; - A redução de 50% na construção da primeira habitação de famílias numerosas, não apenas relacionada com o número de

filhos, mas sim com o agregado, desde que os ascendentes também pertençam ao mesmo núcleo familiar; - A redução das taxas de infraestruturas urbanísticas nas obras de edificação com impacto semelhante a loteamento. Finalmente, referiu que com a redução das taxas, pretende-se ir ao encontro da necessidade das pessoas, mas simultaneamente, incrementar o desenvolvimento económico no próprio concelho e promover essa mesma vontade. Afirmou que todos têm consciência que, no momento, quem surge em Cantanhede está muito ligado à questão dos investimentos da Biocant e do Centro de Neurociências e necessitam de condições para poder ficar no Concelho, pois não se pretende que fiquem em Coimbra ou na Figueira ou que arrendam casa fora do Concelho. Finalizou dizendo que já vão surgindo projetos no Departamento de Urbanismo para avançar com algumas construções no centro da cidade.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu de seguida a palavra ao Sr. Vice-Presidente da Câmara, Pedro Cardoso, o qual destacou a importância do trabalho ter sido feito atempadamente, com reuniões efetuadas aos mais diversos níveis, o que criou condições para uma ampla discussão e recebeu contributos de várias ordens. Destacou também a convite, a participação do Senhor Vereador do Partido Socialista, Arq.º Gonçalo Magalhães e da própria bancada do Partido Socialista que muito contribuíram na elaboração daqueles Regulamentos. Acrescentou que, houve todo um processo de análise e de reflexão para se perceber todo o enquadramento, tendo em conta os documentos já existentes, tais como o Plano Diretor Municipal ou o Plano de Urbanização. Referiu ainda que o grande objetivo era conseguir a aprovação do RMEU porque poderia mexer com a área mais sensível da Cidade, que é importantíssima em termos de desenvolvimento, mas também para poder se associar ao programa Polis que precisa de um grande trabalho de fundo. De seguida, sublinhou

que o aspeto mais importante do RMEU é a aposta positiva na reabilitação urbana e na consolidação urbana, para além da adaptação à legislação em vigor, da introdução de melhorias que decorreram da experiência do anterior regulamento, da oportunidade da atualização de vários conceitos e da revisão do procedimento e da instrução do processo, tudo com a lógica de agilizar o processo. Informou também que se pretendeu ainda conseguir maior operacionalidade, agilizar os processos de legalização e melhorar aspetos relacionados com a fiscalização urbanística. Esclareceu ainda que a autarquia não se limitou a atualizar o Regulamento em causa perante as alterações legislativas que entretanto foram ocorrendo, mas fez foi um esforço por adotar normas favoráveis a uma maior operacionalidade relativamente a certos aspetos regulamentares e instrução de processo, visando assim assentar os benefícios para os proprietários e para a generalidade dos agentes do setor da construção. Finalizou a sua intervenção afirmando que as modificações efetuadas ao RMEU são, claramente, um incentivo à reabilitação urbana e à construção para comutação de espaços vazios inseridos na ARU, um estímulo ao investimento em habitação e outros usos e ao impulso à consolidação do edificado construído, sem esquecer a simplificação dos processos de licenciamento e a adoção de regras para o procedimento de legalização, bem como a correção de algumas situações detetadas no âmbito da gestão urbanística e a revisão de determinadas regras para homogeneizar todo o concelho.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, deu então a palavra ao Sr. Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo, Eng.º António Abreu, o qual, após cumprimentar todos os presentes na sessão, informou que, como todos já perceberam, a alteração do RMEU e RMTEU, tem três objetivos fundamentais, nomeadamente, a simplificação dos processos, a aposta forte na reabilitação urbana e a adaptação às alterações

legislativas que foram ocorrendo. Acrescentou que, para além disso, houve uma aposta do Executivo no que constitui o atual paradigma do urbanismo em todo o país, nomeadamente, a questão da reabilitação que está em foco. Esclareceu que, a aposta na reabilitação urbana foi objeto de quatro medidas essenciais: - A redução dos 70% de estacionamento, prevista no n.º 3 do artigo 42.º, fundamental na zona consolidada da cidade, porque a reabilitação urbana incide essencialmente naquela zona, onde as habitações unifamiliares devolutas e desocupadas são transformadas, bem como casas que são introduzidas no mercado dando origem a novas frações; - A redução das taxas em 50% na área da ARU e das obras de reabilitação inseridas no regime jurídico da reabilitação urbana para favorecer as situações de reabilitação; - A redução das taxas do artigo 21.º aplicadas, essencialmente, no que diz respeito à habitação, pois as obras de impacto relevante ou de impacto semelhante ao loteamento são justamente obras de habitação, porque criam três ou mais frações e, ainda nas grandes edificações destinadas a comércio e serviços acima dos 500m², favorecendo também o setor produtivo; - A redução do valor das áreas de cedência em falta no caso de obras de impacto relevante ou impacto semelhante a loteamento. De seguida, referiu-se às alterações legislativas, nomeadamente, nos processos de legalização, dado que a legalização de obras estava contemplada no Decreto-Lei n.º 136/2014 e o anterior Regulamento ainda não continha essas alterações.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, concluiu que, no fundo, a tónica dominante é fornecer um instrumento para a reabilitação urbana com diminuição de encargos para os promotores a todos os níveis. De seguida, questionou se a prática tem sido a mesma nos outros Municípios e qual a posição do Município de Cantanhede, em termos de taxas, comparativamente a esses mesmos Municípios.---

----- Respondeu o Sr. Diretor do Departamento de Obras e Urbanismo que, a questão da reabilitação está na ordem do dia no país todo e as Câmaras/Municípios estão permanentemente a fazer adaptações nos seus Regulamentos, para ir ao encontro dessa nova realidade. Acrescentou que a generalidade das taxas existentes estavam claramente abaixo das taxas dos Municípios vizinhos e vão continuar a estar, dando como exemplo o valor de taxas para uma moradia, em Cantanhede que seriam na ordem dos 400,00 € comparativamente, por exemplo, com as da Figueira que já seriam de 3.000,00 € a 4.000,00 € ou as de Coimbra que andariam nos 7.000,00 € a 8.000,00 €. Acrescentou serem valores que não têm comparação, mas admite-se perfeitamente que Cantanhede deva estar a um nível inferior, quer a Coimbra quer à Figueira da Foz, mas mais ou menos equilibrados com os Municípios da mesma dimensão.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação o **Ponto 31 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização / Aprovação da proposta Final»**, tendo este sido aprovado por unanimidade.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 32 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização / Aprovação da proposta Final»**.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação o **Ponto 32 - «Apreciação, discussão e votação da proposta de alteração ao Regulamento Municipal de Taxas de Edificação e Urbanização / Aprovação da proposta Final»**, tendo este sido aprovado por unanimidade.-----

----- A seguir à Votação, a Sr.ª Ana Margarida Maia, após cumprimentar todos os presentes na sessão, apresentou uma Declaração de Voto subscrita pelos elementos

da Bancada do PS, do seguinte teor: “A *bancada do Partido Socialista desta Assembleia Municipal regista com agrado o papel pró-ativo, dinâmico e construtor do Senhor Vereador Arquiteto Gonçalo Magalhães na discussão dos assuntos supra referidos, assuntos esses de extrema relevância no urbanismo, reabilitação urbana e gestão urbanística do nosso concelho. Não obstante a concordância na generalidade com as normas e alterações inscritas nos referidos documentos, permitem uma atualização destes pela legislação atualmente em vigor, chama-se a atenção para a nossa discordância já manifestada pelo Senhor Vereador quanto à questão do incentivo ao investimento ser feito através da dimensão empresarial instalada, quando poderia ter sido feita em nosso entendimento através de valor acrescentado em investir de forma a existir mais equidade e igualdade entre empresários e investidores.*”-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 33 - «Apreciação, discussão e votação da minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Freguesia de Sepins e Bolho, para a Gestão das Atividades de Animação e Apoio à Família para a Educação Pré-Escolar nos Jardins-de-infância do Concelho / Ano Letivo 2018/2019».**-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a palavra à Sr.^a Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual informou que este Protocolo, destinado à animação e apoio à família para a educação pré-escolar nos jardins-de-infância do concelho, não será apenas celebrado com a Freguesia de Sepins e Bolho, uma vez que há outras entidades envolvidas, nomeadamente, Associações de Pais, com as quais também será celebrado um Protocolo de Cooperação, mas sem necessidade de serem submetidos à Assembleia Municipal por não se tratarem de Freguesias. De seguida esclareceu que aqueles Protocolos, em termos globais, rondam os

300.000,00 €-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação o **Ponto 33 - «Apreciação, discussão e votação da minuta do Protocolo de Cooperação a celebrar entre o Município de Cantanhede e a Freguesia de Sepins e Bolho, para a Gestão das Atividades de Animação e Apoio à Família para a Educação Pré-Escolar nos Jardins-de-infância do Concelho / Ano Letivo 2018/2019»**, tendo este sido aprovado por unanimidade.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 34 - «Apreciação, discussão e votação da minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Ourentã / Exploração do Bar de Apoio ao Parque de Lar das Sete Fontes»**.-----

----- Voltou a intervir a Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual informou que quando foi requalificado o parque das Sete Fontes também foi construído o bar, que por acordo com o investidor, na altura, ficou o próprio a explorar aquele mesmo equipamento. Informou de seguida que, estando aquele contrato a terminar, a Junta de Freguesia de Ourentã manifestou vontade em fazer a sua manutenção, gestão e divulgação, bem como incentivar outro tipo de iniciativas para aquele local. Assim, pretende-se estabelecer um contrato interadministrativo entre o Município e a Freguesia de Ourentã que terminará em 2021, podendo ser renovado por períodos consecutivos de 4 anos e com a faculdade da Junta de Freguesia poder vir a ceder aquela exploração a terceiros desde que faça, naturalmente, a contratação de acordo com a Lei.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação o **Ponto 34 - «Apreciação, discussão e votação da minuta do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Freguesia de Ourentã**

/ Exploração do Bar de Apoio ao Parque de Lar das Sete Fontes», tendo este sido aprovado por unanimidade.-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 35 – «Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto / Transferência de competências para as Autarquias Locais / Apreciação discussão e votação da proposta de não adesão do Município».**-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura deu, de novo a palavra à Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual, informou que o Município de Cantanhede não tem receio da descentralização, mas considera que se deve ter algumas cautelas. Informou ainda conhecer a posição da CDU, pois aquela força política, por várias vezes, já enviou a sua opinião sobre aquela questão. Referiu ainda que existem muitos receios, muita gente é contra, mas decerto haverá situações positivas. Recordou, de seguida que, no que toca às transferências para as Freguesias, Cantanhede já não tem praticamente nada a aprender, pois ao longo dos anos tem vindo a fazê-lo através dos acordos de execução. Informou ainda que, o ponto 2 do artigo 4.º da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto diz claramente que *“até 15 de Setembro de 2018, as autarquias locais e entidades intermunicipais que não pretendam a transferência de competências no ano de 2019, comunicam este facto, à Direção Geral das Autarquias Locais, após prévia deliberação dos seus órgãos deliberativos neste sentido”* e nessa altura, a sessão da Assembleia de Setembro já estava marcada, tendo-se pensado em antecipá-la para 15 de Setembro. Acrescentou que, nesse mesmo dia ligou ao Senhor Presidente da Associação Nacional de Municípios demonstrando esse mesmo receio, porque o Município não podia aceitar a descentralização em 2019 uma vez que todo o levantamento necessário fazer em termos daquela tramitação ainda não estava concluído. Esclareceu, de seguida que as competências a transferir são em matéria de educação, ação social, saúde,

proteção civil, cultura, património, habitação, áreas portuárias ou marítimas, áreas urbanas, desenvolvimento turístico e económico não afetas à atividade portuária, praias marítimas, fluviais e lacustres, informação cadastral, gestão florestal e áreas protegidas, transportes e vias de comunicação, estruturas de atendimento ao cidadão, policiamento de proximidade, proteção e saúde animal, segurança de alimentos, estacionamento público e modalidades afins de jogos de fortuna e azar. Referiu que, algumas áreas não são substanciais, mas outras têm muita substância e o Município não pode absorver um pacote financeiro, sem saber o que está em causa. Referiu ainda que, já se sabe mais ou menos o número de funcionários que podem transitar essencialmente da área da Saúde e da Educação, nas áreas que são mais substanciais, mas não se sabe o resto. Referiu também que é necessário saber qual o valor que é estabelecido em termos das manutenções dos equipamentos e qual será a influência direta para o Departamento de Obras e Urbanismo da Câmara relativamente às equipas de carpinteiros, eletricistas, pintores, canalizadores, que neste momento já não conseguem chegar a todas as necessidades do Município, quanto mais às necessidades das Secundárias, das EB 2,3, das extensões de saúde, do Centro de Saúde e tudo mais. Assim, informou que o Município tem uma equipa a trabalhar, formada por engenheiros, juristas, pessoas ligadas à saúde e à educação que, em contacto com aquelas entidades procuram conhecer a realidade, para que depois, quando forem definidos os acordos sectoriais, se saber com o que se pode contar. Informou ainda que o assunto foi levado à Câmara tendo sido aprovado por unanimidade, a sua não aceitação para 2019. Acrescentou que o artigo 44 da Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto diz o seguinte: *“a presente Lei produz efeitos após a aprovação dos respetivos diplomas legais de âmbito sectorial acordados com a Associação Nacional de Municípios Portugueses”*, o que quer dizer que ainda nem

sequer está acertada com a Associação Nacional de Municípios pelo que não consegue entender o porquê do prazo dado. No entanto, tem conhecimento que o próprio presidente da ANMP já tem uma equipa a trabalhar no sentido de apelar ao Governo para alargar esse mesmo prazo. Referiu ainda que, ao contrário da área metropolitana do Porto que liminarmente repudiou aquela transferência, Cantanhede não a está a repudiar mas considera que os municípios deveriam ter uma palavra a dizer sobre o que acham daquela gestão, pois não se trata apenas de uma manutenção pura dos equipamentos, há que gerir pessoas, sobretudo assistentes operacionais. Informou ainda ter transmitido também a decisão à Comunidade Intermunicipal, onde tudo está a ser analisado por considerar que o assunto é muito delicado. Deu como exemplo a transferência de 200 funcionários para o município, quase outro tanto dos já existentes, quando o serviço de pessoal apenas tem 3 funcionários, para além do espaço necessário para colocar os que têm de ser acrescentados para conseguir gerir tudo e todos. Acrescentou que irá haver implicações em várias áreas, como a financeira ou a jurídica pelo que tem que se trabalhar com muito cuidado no sentido de responder de forma eficiente às necessidades que aquelas transferências implicam. Referiu que as áreas mais preocupantes são as áreas da Saúde e da Educação, porque, por exemplo, em termos de questões ligadas ao mar, já é o Município e a Junta de Freguesia que fazem a manutenção dos espaços, coloca os nadadores-salvadores e que faz a limpeza. Referiu ainda que a área social também é uma área delicada porque vai ser a própria Câmara a fazer a gestão dos RSI. Afirmou que gostaria que as obras da EB 2,3 e da secundária ficassem acauteladas antes da transferência de competências porque, como todos sabem, a obra da EB 2,3 está a decorrer mas vai ser completamente insuficiente, porque quando acabar, a escola vai ficar ainda com muita coisa por

arranjar, estando o Município a aguardar pela transferência de verbas que a Senhora Secretária de Estado prometeu fazer. Finalmente, aproveitou para informar que enviou ao Senhor Secretário de Estado do Ambiente um pedido de esclarecimento relativamente à questão das descargas que foi debatida na última Assembleia, porque ele comprometeu-se no início de Setembro a dizer alguma coisa e ainda não foram recebidos os resultados das análises que AdCL está a fazer.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a palavra ao Sr. Carlos Negrão, da Bancada da CDU, o qual após cumprimentar todos os presentes na sessão, apresentou a seguinte Declaração de Voto: *“Transferência de Competências (Lei 50/2018 de 16 de Agosto). Mantendo-nos fiéis à moção por nós (CDU) apresentada na Assembleia Municipal de 26 de Abril de 2018, e que na altura foi aprovada com os votos a favor da CDU e Partido Socialista e a abstenção dos deputados do PSD, iremos votar a favor, da rejeição de todas as competências previstas na Lei 50/2018. Esta Lei (50/2018) mais não visa do que a desresponsabilização do Estado do seu papel no Serviço Nacional de Saúde, na Escola Pública, na Segurança dos Cidadãos, na Justiça, na Cultura, nos Edifícios e Equipamentos Públicos. Trata-se dum processo que a ir por diante em toda a sua extensão, agravaria os desequilíbrios e injustiças no território, estrangularia financeiramente as autarquias, degradaria serviços públicos, empurraria vários serviços públicos para a mão de grupos económicos, ameaçaria os direitos dos trabalhadores. Refira-se que a Lei das Finanças Locais (lei nº 73/2013) alterada pela Lei 51/2018 e a Lei da transferência para as Autarquias, Lei 50/2018, aprovadas no final da sessão legislativa, confirmam a consagração do subfinanciamento do poder local e a transferência de encargos em áreas e domínios vários, colocando novos e sérios problemas à gestão das autarquias e, sobretudo, à resposta aos problemas das populações. Não pode deixar de ser considerado, aliás,*

o conjunto de riscos associados à legislação agora em vigor no que respeita aos seguintes aspetos: A sustentabilidade financeira concreta da transferência para as autarquias locais de atribuições até este momento do Poder Central; O inerente risco de essa transferência poder ser lida como mero aligeirar de responsabilidades do Estado; A preocupação com o não agravamento das desigualdades entre Autarquias Locais; A exequibilidade excessivo do Estado de áreas específicas em que seja essencial o seu papel, sobretudo olhando à escala exigida para o sucesso das intervenções públicas. Acresce ainda que, em praticamente todos os domínios, apenas são transferidas para as Autarquias competências de mera execução, o que as coloca numa situação semelhante à de extensões dos órgãos do Poder Central e multiplica as situações de tutela á revelia da Constituição, contribuindo para corroer ainda mais a autonomia do Poder Local. A Lei considera transferidas todas as competências, prevendo que os termos concretos da transferência em cada sector (Educação, Saúde, Cultura, Freguesias e outras), não sendo mais, que um verdadeiro “cheque em branco” passado ao Governo para legislar em matéria de competência originária da Assembleia da República. Face a tudo isto, responsabilmente e na defesa dos interesses quer da Autarquia quer da População, achamos, que não se deva assumir a partir de 1 de janeiro de 2019, as novas competências. O caminho que precisa de ser percorrido é o inverso daquele que PS, PSD e CDS têm vindo a impor ao Poder Local e à vida das Populações. Em vez de extinção de Freguesias, do subfinanciamento das Autarquias e sucessivo incumprimento da Lei das Finanças Locais, da transferência de mais competências para as Câmaras quando estas hoje já têm dificuldade em responder às competências existentes, o que o Poder Local necessita é dos meios para cumprir as funções que a Constituição da República lhe atribui, respeitando a sua Autonomia, valorizando o seu papel de efetiva proximidade

na resposta aos problemas das Populações.”-----

----- Tomou, de seguida a palavra o Sr. Presidente da Mesa, João Moura, acrescentando que, relativamente àquelas transferências, os municípios acabam por ter, nalguns casos, duplicação ou triplicação de trabalho no que toca aos equipamentos, seja na área da saúde, na área da educação ou outras. Afirmou que não há qualquer problema em gerir as EB’s e as secundárias, mas tudo tem que ser feito devidamente e com o estudo enquadrado no que toca ao pessoal que será transferido dos Ministérios para o Município e nas implicações no funcionamento da Câmara Municipal. Acredita que, na prática, a transferência não vá correr bem, especialmente nas áreas da Saúde e da Educação e que ao nível dos Municípios, nenhum Executivo ou Assembleia Municipal aceite que sejam drenadas competências na área da educação ou na área da saúde, com equipamentos, muitas vezes pesados, sem saber exatamente qual o pacote financeiro associado. Para além disso, não sabe como é que é possível o Município de Cantanhede aceitar a gestão de todas as Extensões de Saúde e Centros de Saúde do concelho, quando não tem uma palavra a dizer sobre, por exemplo, o que aconteceu com as extensões de saúde que encerraram em Vilamar, Corticeiro e São Caetano, quando nem os postos de enfermagem consegue abrir. Recordou que há 15 ou 20 anos, quando foram feitas transferência de competências na área da educação os Municípios aperceberam-se que a fatura anual a pagar naquela área era muito maior do que apresentavam os estudos e do que foi dito pelo Governo. Afirmou finalmente, estar convicto que a transferência de competências para os municípios não vai dar em nada, mas há que esperar e ver o que efetivamente vai acontecer, esperando que os interesses regionais se coloquem acima dos interesses partidários.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu de seguida a palavra ao Sr.

Presidente da Junta de Freguesia de Murte, Carlos Fernandes, o qual relativamente ao RMTEU, manifestou estranheza, não com a Declaração de Voto da bancada do PS ou com o seu teor, mas sim pelo facto de terem apresentado uma posição numa Declaração de Voto sem posterior discussão por parte das restantes bancadas, pois considera que foram apresentadas discrepâncias em relação a um ou outro aspeto as quais poderiam ter sido debatidas e quem sabe até se ter chegado a um consenso sobre alguma alteração que pudesse vir a ser proposta à Câmara. Relativamente ao ponto em discussão, informou que a Junta de Freguesia de Murte tem alguns receios, apesar de não estar visada diretamente. Recordou que, quando a Lei 75/2013 foi publicada e estabeleceu a extinção de algumas freguesias, uma das implicações imediatas para o Estado era uma efetiva poupança. Assim, considera muito estranho que, das várias áreas que possam vir a ser transferidas para os Municípios, não haja estudos relativamente ao ganho económico que o Governo possa vir a obter. Afirmou que apenas se conhecem as áreas genéricas que se pretendem transferir, existindo uma ideia do que se pretende, mas não se sabe o que vai ser feito ao pessoal do Estado que está alocado a essas áreas, nem qual será o ganho efetivo para o Estado Central, versus o ganho da despesa para as autarquias locais. Assim, afirmou ainda que, a Junta de Freguesia de Murte, bem como a maior parte das outras Juntas, têm algum receio de que, à semelhança do que aconteceu noutras tarefas, nuns casos de forma direta e noutros casos de forma indireta, possa sobrar também para as Juntas de Freguesia. Acrescentou que as Juntas de Freguesia, perante a sua escala reduzida ganham em proximidade e em conhecimento das populações, mas perdem a independência económica para fazer obras e as intervenções que são necessárias. Assim, concluiu que, se a Câmara Municipal de Cantanhede ficar mais limitada na disponibilidade de pessoal para exercer as tarefas que atualmente exerce no dia-a-

dia, também as Freguesias ficam muito limitadas nas funções que exercem, nomeadamente, e para realizar um conjunto de atividades onde têm alguma capacidade e alguma independência, mas onde têm um apoio imprescindível e fundamental das Câmaras Municipais que poderá estar seriamente comprometido com o pacote de transferências que está em cima da mesa.-----

----- Finalmente, o Sr. Presidente da Mesa deu a palavra ao Sr. Rogério Marques, o qual afirmou ter ficado perplexo pelo facto da Associação Nacional de Municípios, ter andado ao longo de 3 anos a discutir os termos da descentralização com o Governo e não terem ainda chegado a um acordo, mesmo sabendo que a Associação Nacional de Municípios é maioritariamente do Partido Socialista. Esse facto demonstra que na falta de qualquer acordo, não há condições nenhuma para se tomar uma posição, pelo que o Município teve uma atitude prudente, restando esperar para ver qual será o resultado.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação o **Ponto 35 – «Lei n.º 50/2018 de 16 de agosto / Transferência de competências para as Autarquias Locais / Apreciação discussão e votação da Proposta de não adesão do Município»**, tendo este sido aprovado por maioria, com 28 votos a favor e 6 votos contra.-----

----- Após a votação, o Sr. Luís Pato, apresentou uma Declaração de Voto subscrita pelos elementos da Bancada do PS do seguinte teor: *“Na essência esta lei trata-se de uma transferência de algumas competências para o Município, que ainda se encontra no processo de maturação em que: 1) ainda é possível adiar por mais algum tempo, a decisão de adesão a este processo. Deste modo ele pode ser melhor avaliado. 2) O Município pode receber já as competências todas ou pode receber algumas, isto é, tem a possibilidade de escolher uma ou até várias competências de*

modo a adaptar este a lei à realidade que caracteriza cada Município. 3) Poderá ver um pacote financeiro que ainda não está preparado que acompanhará este processo e os Municípios, naturalmente. 4) É consensual considerar-se que, em termos de política de proximidade são os Municípios que melhor conhecem as dinâmicas individuais da ecologia social que determina cada Município, entenda-se pessoas e terras, aliás, já se fez no passado. Recordamos aqui a recente medida da reforma da floresta. Trata-se de uma luta de várias ideologias e políticas e até de anteriores executivos da Câmara Municipal de Cantanhede de há já vários anos. À luz desses elementos e das dúvidas apresentadas pela Presidente da Câmara de Cantanhede e como foi comunicado pela tutela a cada Município, poder-se-á depreender que ainda estamos numa fase prematura. Existem, naturalmente, muitas questões, logo não se entende o argumento apresentado pela senhora Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede na reunião de Câmara realizada no passado dia 21/8/2018 de que, neste momento não estão reunidas as condições para aceitar a transferência de competências no ano de 2019 para que Cantanhede adira a este processo, por isso, os elementos que compõem a bancada do Partido Socialista neste órgão, votam contra a proposta de não adesão do Município de Cantanhede a esta medida.”-----

----- Passou-se de seguida ao Ponto 36 – «Apreciação, discussão e votação da proposta da Taxa de Derrama para o ano de 2019».-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a palavra à Sr.^a Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual informou que a alteração à Lei das Finanças Locais que entrará em vigor em Janeiro de 2019 vai fazer alterações ao regime financeiro das autarquias locais, não se conhecendo ainda corretamente quais serão as suas implicações, por isso e até com a questão da descentralização que pode vir aí, referiu que há que ter algum cuidado na forma como abordar as taxas e os impostos.

Acrescentou que a descida das taxas urbanísticas para o incremento da economia e a questão dos impostos municipais têm exatamente a ver com alguma preocupação do ponto de vista da gestão e do plano estratégico de desenvolvimento urbano que aí vem e o Município necessita abarcar todos os financiamentos e candidaturas a que se possa candidatar, porque tem necessidade de ter capitais próprios. Relativamente à derrama, como já disse no último ano, toda a receita obtida é investida nas zonas industriais e não chega. Por outro lado, referiu que a ideia de que se não houvesse derrama poderia haver mais atratividade, cai por terra, perante a quantidade de empresas que se querem fixar nas quatro zonas industriais do concelho, não conseguindo o Município responder em tempo útil à necessidade de adquirir terrenos para depois vender novamente. Acrescentou que, ao longo dos anos tem-se verificado um aumento progressivo no valor da derrama arrecadada o que significa que as empresas que têm lucro tributável estão realmente de boa saúde. Informou ainda que, das visitas que tem feito a diversas empresas na zona industrial, nunca houve um empresário que dissesse “*A Câmara devia ter outra atitude*”. Assim concluiu que, o que os empresários querem é exatamente ter o que o Município está a implementar, que se traduz na linha direta de acesso imediato à Presidência relativamente àquilo que pretendem investir, agilizar os procedimentos, criar melhores condições ao nível das zonas industriais, melhorar as infraestruturas, melhorar as vias, os passeios e a sinalética. Assim, informou que a proposta do executivo é a manutenção da taxa do ano anterior, concretamente, que se aprove a taxa de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento de pessoas coletivas, aos sujeitos passivos com volume de negócios no ano anterior superior a 150.000,00 €, para a derrama a liquidar e cobrar em 2019 relativamente a este exercício de 2018, bem como fixar em 0%, a taxa da derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de

imposto às empresas com volume de negócios que não ultrapasse os 150.000,00 €. Informou ainda que, além disto, o Executivo também propõe isentar do pagamento de derrama a Sanindusa 2, Indústria de Sanitários, S.A., que foi totalmente destruída no incêndio que devastou o concelho no dia 15 de Outubro de 2017.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação o **Ponto 36 – «Apreciação, discussão e votação da proposta da Taxa de Derrama para o ano de 2019»**, tendo este sido aprovado por unanimidade.-----

----- Após a votação, A Sr.^a Ana Margarida Maia, apresentou uma Declaração de Voto subscrita pelos elementos da Bancada do PS do seguinte teor: *“Como têm defendido os deputados do Partido Socialista na Assembleia Municipal nos últimos anos, as políticas municipais devem potenciar o desenvolvimento económico e a captação de investimentos gerador de riqueza e emprego para o concelho. A opção de manterem a taxa em 0% sobre o lucro tributável para as empresas com volume de negócios abaixo dos 150.000€, deixa-nos muito satisfeitos e vai de encontro ao que temos defendido ao longo dos últimos anos, beneficiando a maioria do tecido empresarial, fundamentalmente empresas locais, grandes responsáveis pela produção de comércio e serviços e pelo emprego dos nossos concidadãos. Continuamos a achar que a taxa de 1,5% sobre o lucro tributável para as empresas com volume de negócios acima dos 150.000€, volta a penalizar os maiores empregadores do concelho, em contra-corrente alguns concelhos da nossa região que tinham a expectativa de que esta taxa também pudesse ser alvo de uma redução. Defendemos que a verba cobrada por este imposto deve continuar a ser reinvestida no setor económico, nomeadamente nas zonas industriais do concelho, tornando-as mais atrativas para as empresas, apesar de defendermos a aplicação de uma taxa de derrama de 0% para todas as empresas instaladas no nosso concelho, mantemos a*

nossa posição defendida anteriormente de que são necessários mais estímulos para o desenvolvimento económico e crescimento de emprego e não em contrário. Os deputados do Partido Socialista nesta Assembleia Municipal reconhecendo a aproximação desta proposta às nossas posições defendidas por esta bancada, votam favoravelmente a presente proposta de derrama.”-----

----- Também o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Murte, Carlos Fernandes, apresentou uma Declaração de Voto subscrita pelos elementos da Bancada do PSD, do seguinte teor: “A bancada do PSD, em coerência com as posições assumidas no passado e com a política de desenvolvimento que pretende ver implementada no concelho pelo executivo da Câmara Municipal, vota favoravelmente a proposta de fixação da taxa de Derrama para o ano de 2019, na medida em que: O pacote fiscal é necessário e imprescindível à estabilidade financeira do Município de forma a garantir a boa saúde e execuções orçamentais, assim como a compensar qualquer esforço financeiro adicional que possa decorrer de alguma necessidade urgente ou de pacotes de descentralização que possam vir a ser impostos pelo Estado central. A consolidação financeira, a redução da dívida, a política de investimentos, os muitos apoios sociais existentes, as obras nas freguesias só podem ser conseguidas com o contributo solidário de todos, pelo que sendo a Derrama uma taxa sobre o lucro tributável, a sua reaplicação em obras e funções sociais é até compreensível ao abrigo dos princípios de equidade e solidariedade. Não menos importante é a atratividade empresarial e em concreto, os milhões reaplicados em infraestruturas de apoio à instalação, laboração e alargamento das próprias unidades industriais, sendo particularmente relevante o pacote de investimentos que está a ser presentemente empregue na manutenção e alargamento das zonas industriais, cujo valor/lote é, como bem se sabe, muitas vezes inferior ao seu preço total de custo. Realçamos que a

aplicação de uma taxa reduzida de 0% sobre o lucro das empresas com volume de negócios inferior a 150.000€, permite na prática isentar a maioria das pequenas e médias empresas instaladas no nosso concelho nomeadamente as de natureza comercial, industrial e agrícola, assim se promovendo diversas áreas de atividade em toda a área geográfica do Município. Destaca-se ainda o conhecimento e a preocupação com as realidades locais e/ou pontuais, concretizada em nova isenção concedida à Sanindusa 2 – Indústria de Sanitário, SA, em consequência dos fortes investimentos a que aquela unidade industrial se viu obrigada, face à destruição provocada pelos grandes incêndios de 2017.”-----

----- Passou-se de seguida ao Ponto 37 - «Apreciação, discussão e votação da proposta da participação do Município de Cantanhede no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) relativo ao ano de 2019».-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu de novo a palavra à Sr.^a Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual informou que a proposta da Câmara é fixar a taxa de 5,0% como participação variável do município no IRS para o ano 2019. Acrescentou que já muito se tem falado sobre esta questão, tendo mesmo já sido analisada pelos serviços qual seria a implicação no rendimento das famílias de descer para um valor ou para outro valor. Dessa análise, verificou-se que a proporção em termos de unidade familiar não era substancial, mas em termos do valor total que o município acarreta, já o seria. Acrescentou ainda que considera ser muito mais justo fazerem-se correções nas taxas ou fazer reduções para famílias maiores, ou ainda fazer o incentivo à natalidade ou à empregabilidade, redistribuindo o valor arrecadado de forma social ou de uma outra forma.-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu de seguida a palavra ao Sr. Rogério Marques, o qual afirmou que todas as famílias e a população em geral querem é que as taxas e, nomeadamente, o IRS fossem cada vez menores, pois todos têm consciência que os impostos representam uma carga muito grande nos seus orçamentos. Referiu que o IRS, assim como a derrama, não são mais do que uma forma de financiamento do Município para levar a cabo o seu plano de desenvolvimento, não existindo dúvida alguma que o Município está a pensar nas pessoas. Acrescentou que, ao fazê-lo está a desenvolver o Município, dando melhor qualidade de vida às pessoas, contrariamente ao que se possa, eventualmente, pensar. Acrescentou que já foi dito por várias vezes que todo o dinheiro do IRS é bem empregue, continuando a ser uma forma de financiamento do Município para reinvestir no mesmo. Afirmou de seguida que não se lhe importava de pagar 10% de imposto de IRS se lhe garantissem um Serviço Nacional de Saúde eficaz e sem injustiças ou uma educação sem desigualdades, pelo que, se a taxa que se paga de 5% é bem utilizada pelo Município, como é o caso, não há nada a acrescentar. Afirmou ainda que, com às incertezas quanto à dita descentralização, não se recomenda que se possa baixar as receitas do Município.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação o **Ponto 37 - «Apreciação, discussão e votação da proposta da participação do Município de Cantanhede no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) relativo ao ano de 2019»**, tendo este sido aprovado por maioria, com 27 votos a favor, 6 votos contra e 1 abstenção.-----

----- Após a votação, a Sr.^a Sofia Laranjeiro Pedro, apresentou uma Declaração de Voto subscrita pelos elementos da Bancada do PS do seguinte teor: “A *Câmara Municipal de Cantanhede decidiu fixar com participação variável do Município de*

Cantanhede relativa aos rendimentos do ano 2019, a taxa máxima permitida de 5%. Os deputados eleitos pelo PS na Assembleia Municipal defendem uma redução na taxa de participação variável do IRS em 2% quando a taxa máxima é de 5%. Tendo consciência que esta proposta implica uma redução desta receita, ainda que essa redução possa ser amenizada pelo crescimento real da economia nacional, mas representa também uma redistribuição desses valores pelos agregados familiares do Município, abrangidos pela medida, apoiando sobretudo quem vive dos rendimentos do trabalho e ao longo de vários anos foi sacrificado com os impostos nacionais. Uma gestão eficiente do orçamento municipal permite realizar investimento ao mesmo tempo que permite também aliviar as famílias e empresas no que se refere à fixação de taxas sem comprometer a estabilidade orçamental. Pelos factos acima referidos, os deputados eleitos pelo PS nesta Assembleia Municipal, votam contra a presente proposta de fixar com participação variável do Município de Cantanhede relativa aos rendimentos de 2019, a taxa máxima permitida de 5%.”-----

----- Também o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Murtede, Carlos Fernandes, apresentou uma Declaração de Voto subscrita pelos elementos da Bancada do PSD, do seguinte teor: “*A bancada do PSD, em coerência com as posições assumidas no passado e com a política de desenvolvimento que pretende ver implementada no concelho pelo executivo da Câmara Municipal, vota favoravelmente a proposta de participação no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) para o ano de 2019, deixando nomeadamente as seguintes notas: Decerto gostaríamos que a redução dos impostos municipais fosse ainda maior, mas também queremos continuar a ter recursos para reforçar o apoio social a quem mais precisa e promover o emprego e a economia. A política municipal de taxas apenas pode ser vista de uma forma global em que as receitas parecem sempre escassas, as margens orçamentais*

são curtas, o pacote de transferência de competências do Estado traz mais perguntas que respostas e a política de investimentos e apoios sociais não podem ficar comprometidos com cortes expressivos do lado da receita. Apesar da conjuntura do país ter sofrido várias melhorias ao longo dos últimos anos, os progressos verificados no salário mínimo nacional, na empregabilidade ou no estabelecimento de regimes especiais de contratação não criam margem a reduções neste imposto, porquanto não se tem verificado o correspondente aumento da receita bruta em impostos para o Município e, particularmente, não se traduzem, num aumento da participação do município no IRS. Ainda assim, reconhecendo que seria desejável uma redução desta taxa, também se reconhece a necessidade de investimentos e obras, a necessidade de implementar políticas de progresso e criar incentivos, a necessidade de fomentar e gerar atratividade e competitividade, o que, como acima se disse, é incompatível com qualquer redução significativa da receita.”-----

----- Passou-se de seguida ao Ponto 38 – «Apreciação, discussão e votação da proposta de fixação da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2019».-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a palavra à Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual referiu não se saber ainda qual será o impacto da Lei das Finanças Locais em 2019, mas tem informação de que vai haver alterações. Assim, relativamente à questão do IMI e com aquelas indecisões, a proposta é, continuar abaixo do máximo indicado, ou seja propor a taxa de 0,38% o ano 2019, bem como a redução máxima em função do agregado familiar, portanto, sendo o desconto de 20,00 € para os agregados familiares com um dependente, 40,00 € para dois dependentes e 70,00 € para três ou mais dependentes. Informou, de seguida que, só o valor desta redução para as famílias que se cifrou em 73.540,00 € em 2018,

daria para cobrir o orçamento para a Cultura no próximo ano. Acrescentou que, naturalmente, o Município irá continuar com o incentivo à natalidade, a isenção da taxa de IMI de forma indireta no Programa de Apoio à Empregabilidade. Acrescentou que também existe um incentivo na parte da reabilitação urbana, também através da redução da taxa de IMI naquela área, bem como o apoio, por exemplo, às famílias jovens, mas talvez porque as pessoas não sabem, não recorrem apesar de estarem plasmados nos Regulamentos Municipais.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação o **Ponto 38 – «Apreciação, discussão e votação da proposta de fixação da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para o ano de 2019»**, tendo este sido aprovado por maioria, com 28 votos a favor e 6 votos contra.-----

----- Após a votação, o Sr. João Parreiral, apresentou uma Declaração de Voto subscrita pelos elementos da Bancada do PS, do seguinte teor: *“A Câmara Municipal de Cantanhede decidiu fixar a taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis referente a prédios urbanos em 0,38%. O plano que o Município adotou para a redução gradual da taxa de IMI na última legislatura foi mais uma vez incompreensivelmente interrompido. Numa conjuntura económica onde tantos outros Municípios têm aproveitado para reduzir significativamente este imposto, aliviando desta forma o orçamento familiar dos seus munícipes, decidiu este executivo manter a mesma taxa. Como temos vindo a defender este imposto pode e deve ser algo de uma redução significativa em benefício dos habitantes do concelho de Cantanhede. O objetivo deve ser o de manter uma política de impostos locais baixo que favoreçam as famílias que residem neste concelho, objetivo que nos parece possível de ser realizada de forma responsável e sem comprometer o equilíbrio das contas municipais, uma vez que o crescimento económico do país e do concelho permitirão acomodar o impacto da*

quebra da receita inerente com uma gestão rigorosa dos recursos. Continuamos por isso, convictos da validade da proposta que temos defendido e que consiste na fixação da taxa mínima de IMI em 0,30%. Para além disso defendemos que deve este município à semelhança do que outros municípios já fazem, adotar as seguintes medidas: majorar em 50% da taxa de IMI, os proprietários de terrenos que não estejam em condições de salubridade bem como para os prédios urbanos devolutos no sentido de desencorajar o seu abandono e fomentar a sua ocupação pela via da habitação própria permanente ou do arrendamento para habitação e comércio. Majorar em 50% da taxa de IMI aplicável a prédios rústicos nas áreas florestais em situações de abandono, como medida de prevenção aos fogos florestais incentivando assim a sua limpeza e manutenção. Pelos factos acima referidos os deputados eleitos pelo Partido Socialista nesta Assembleia Municipal votam contra a presente proposta de IMI.”-----

----- Também o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Murtede, Carlos Fernandes, apresentou uma Declaração de Voto subscrita pelos elementos da Bancada do PSD, do seguinte teor: “A bancada do PSD, em coerência com as posições assumidas no passado e com a política de desenvolvimento que pretende ver implementada no concelho pelo executivo da Câmara Municipal, vota favoravelmente a proposta da Câmara Municipal de Cantanhede para fixação da Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis no ano de 2018, pelos seguintes motivos: De acordo com a baixa gradual e programada que foi implementada pelo executivo há alguns anos, as propostas foram sendo gradual e progressivamente reduzidas até ter sido atingido o presente valor proposto de 0,38%; Voltamos a recordar que o Código do IMI estabelece que a taxa a fixar pelos Municípios sobre o IMI dos prédios urbanos pode variar entre 0,3% e 0,45%, pelo que a taxa proposta para o Município de Cantanhede está próxima do valor médio e há anos que é bastante inferior ao máximo legal; Realçamos também o

apoio e a preocupação do Município de Cantanhede com as famílias, consubstanciada na redução do IMI para agregados familiares com dependentes, medida fundamental para as dinâmicas sociais e a atração e ancoragem de jovens famílias, tanto mais que essa redução da taxa foi deliberada pelo executivo nos seus valores máximos, ou seja, 20, 40 e 70€ para os agregados familiares com, respetivamente, um, dois e três ou mais dependentes a cargo; Por outro lado, as taxas propostas para os diversos impostos com componente de participação municipal devem ser enquadradas no quadro de apoios sociais promovido pela Câmara Municipal de Cantanhede, composto para além dos já citados, pelo Programa de Apoio à Natalidade, pelo Incentivo à Reabilitação Urbana e pelo Programa de Apoio à Empregabilidade; Cada uma destas medidas abrange bastantes famílias e, no seu conjunto, estes apoios permitem apoiar, muitas vezes de forma cumulativa, largas centenas de agregados; Acresce ainda que a preparação do Orçamento para 2019 merece um elogio especial da bancada do PSD, porquanto justificou uma reunião com a presença de todo o executivo, representantes das bancadas desta Assembleia e técnicos municipais, na qual por todos foi reconhecida a dificuldade de preparação daquele documento e a estreita margem orçamental que fica para execução de obras estruturantes; Assim, qualquer proposta de redução significativa do IMI (redução essa que poderá ser superior a 1 milhão de euros), só pode ser seriamente considerada, se em simultâneo, for prevista uma redução do investimento municipal. A bancada do PSD não quer uma redução do investimento municipal e apesar disso, aceita que tal redução possa ser feita na verba do IMI se for alocada aqueles que a pretendem implementar seja nas juntas de freguesia, nas associações ou nas áreas que gerem.”-----

----- Passou-se de seguida ao Ponto 39 – «Apreciação, discussão e votação da proposta da fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o

ano de 2019 às entidades que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público num local fixo / Aplicação da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas)».-----

----- O Sr. Presidente da Mesa deu, de novo, a palavra à Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual informou que este assunto foi bastante discutido em reunião de Câmara. Recordou que a taxa em causa já existiu e depois deixou de existir porque o custo da taxa de direitos de passagem era suportada pelo cliente final, algo que o Município não pretendia. Informou de seguida que a Lei 42/2016, de 28 de dezembro que aprovou o Orçamento de Estado para o ano 2017, refere no seu artigo 85, n.º 3, o seguinte: *“a taxa municipal de direitos de passagem e a taxa municipal de ocupação do subsolo são pagas pelas empresas operadoras de infraestruturas, não podendo ser refletidas na fatura dos consumidores”*, e assim, parece que o Município tem não só o direito, como também o dever de fixar em 0,25% a taxa municipal para o ano 2019, às entidades que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas que, naturalmente, tem de ser paga pelas empresas operadoras das infraestruturas, não podendo ser refletida na fatura dos consumidores nos termos do disposto da referida Lei.-----

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação o **Ponto 39 – «Apreciação, discussão e votação da proposta da fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para o ano de 2’019 às entidades que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público num local fixo / Aplicação da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas)»**, tendo este sido aprovado por unanimidade.-----

----- Após a votação o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Murtede, Carlos Fernandes, apresentou uma Declaração de Voto subscrita pelos elementos da

Bancada do PSD, do seguinte teor: *“A bancada do PSD, em coerência com as posições assumidas no passado e com a política de desenvolvimento que pretende ver implementada no concelho pelo executivo da Câmara Municipal, vota favoravelmente a proposta de Taxa Municipal de Direitos de Passagem, já que respeita o princípio social que sempre esteve inerente às propostas apresentadas desde 2012. Enquanto os pressupostos legais apontaram para uma imputação desta taxa ao consumidor, o Município de Cantanhede há anos que fixa a taxa em 0%. Com a redefinição dos princípios legais subjacentes e a imputação dos custos às entidades que oferecem redes e serviços de comunicação eletrónicas acessíveis ao público num local fixo, sem possibilidade de tais custos serem refletidos na fatura dos consumidores, considera-se que estes estão salvaguardados e concorda-se com a taxa proposta de 0,25%.”*-----

----- **Passou-se de seguida ao Ponto 40 - «Informação do Auditor Externo sobre a situação económica e financeira do Município de Cantanhede reportada a 30 de junho de 2018, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro / Para conhecimento».**-----

----- O Sr. Presidente da Mesa, João Moura, deu a palavra à Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual informou que a informação do auditor externo diz o seguinte: *“por referência aos mapas de execução orçamental referidos no parágrafo um e sem prejuízo dos conteúdos deste relatório factual, relatamos que os trabalhos que efetuámos com o âmbito descrito nos correspondentes parágrafos, não detetaram situações anómalas que mereçam ser reportadas”,* pelo que se pode confortavelmente continuar na mesma forma de gestão.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

---- -- **Passou-se de seguida ao Ponto 41 - «Comunicação dos compromissos**

plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica dada pela Assembleia Municipal na sessão de 18/12/2017 / Para conhecimento».-----

----- O Sr. Presidente da Mesa deu, de novo, a palavra à Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual informou que, os compromissos assumidos dizem respeito a contratualização que foi feita entretanto e que reflete compromissos plurianuais, nomeadamente: - A construção, beneficiação e reparação da Escola Básica Marquês de Marialva por empreitada; - A consulta para a celebração de contratos ao abrigo do acordo quadro da confeção e fornecimento de refeições escolares; - A prestação de serviços e transportes coletivos de crianças para as escolas de acolhimento; - A aquisição de equipamentos de cópia, digitalização e impressão nos contratos de assistência técnica; - O transporte de alunos para os estabelecimentos de ensino; - Uma transferência para o Município de Vagos, promotor da candidatura integrada das três autarquias junto do Turismo de Portugal na parte relativa ao município, que tem a ver com o projeto *Gandara Tour Sensation*, um projeto também com acompanhamento técnico da Universidade de Aveiro; - Uma transferência para a ADELO - Associação de Desenvolvimento da Bairrada e Mondego.-----

----- A Assembleia Municipal tomou conhecimento.-----

---- -- **Passou-se de seguida ao Ponto 42 - «Apreciação, discussão e votação da 4.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2018».**-----

----- Foi, de novo dada a palavra a Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio, a qual informou que esta Revisão teve a ver, essencialmente, com alguns acertos que decorrem de obras que estavam a decorrer e que, já se percebeu, vão deslizar para o próximo ano. Assim, deduziu-se esse valor ao orçamento e redefiniram-se outros valores com a inserção de novas rubricas. Acrescentou que as obras em causa são:

- A requalificação do Bairro Vicentino, obra candidatada que vai deslizar para o próximo ano; - A reabilitação da Casa da Cultura e a Ex-ETPC processo que está mais adiantado e que irá iniciar no início do ano; - A bolsa de inovação científica Professor António Lima Faria que vai ser criada, de acordo com o que foi falado aquando da visita do professor Lima de Faria; - A rede solidária do medicamento; - O projeto a ADELO virtual; - As candidaturas de que já falou; - A estabilização de emergência Portunhos – Barcouço, relacionada com limpezas de valas e ribeiras, respeitante a candidaturas efetuadas; - A Estabilização de Emergência Cova da Serpe - Quiaios, relacionada com a aquisição e reparação de equipamento básico de proteção civil; - A beneficiação do Quintal da Fonte em Ançã; - A beneficiação dos Campos de Ténis de Cantanhede; - A beneficiação da Estrada Lemedede – Cantanhede; - A beneficiação da estrada antiga Cantanhede/Tocha; - A prestação de serviços para a redução e prevenção do insucesso e abandono escolar, também referentes a candidaturas; - A conservação e manutenção da Praia Fluvial dos Olhos da Fervença; - As infraestruturas da Zona Industrial da Tocha; - As infraestruturas da Zona Industrial de Febres; - O Bairro Vicentino na zona do espaço público; - O apoio à construção e remodelação das sedes das juntas de freguesia; - Terrenos para zonas industriais.---

----- Não havendo qualquer pedido de intervenção foi colocado à votação o **Ponto 42 - «Apreciação, discussão e votação da 4.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal de Cantanhede para o ano de 2018»**, tendo este sido aprovado por maioria, com 27 votos a favor e 7 abstenções.-----

----- Seguidamente, a bancada do Partido Social Democrata apresentou uma proposta para que todos os assuntos apreciados na sessão fossem aprovados em minuta para efeitos imediatos. Esta proposta, após votação, foi aprovada por unanimidade. -----

----- Estando prestes a dar por encerrada a sessão, o Sr. Presidente da Mesa, questionou se algum elemento do público queria usar da palavra, tendo o Sr. Carlos Negrão solicitado a palavra.-----

----- Interveio então o Sr. Carlos Negrão, o qual, enquanto Munícipe e adepto de futebol, não se negando à sua cor futebolística até porque é Vice-Presidente da Assembleia Geral da Delegação n.º 144 dos Dragões de Cantanhede, manifestou o seu desconforto, pela carta que a senhora Presidente lhe fez chegar, datada de 9 de Agosto 2018, a pedir desculpas pela não transmissão televisiva da final da Supertaça Cândido de Oliveira entre o Futebol Clube do Porto e o Desportivo das Aves, prática que tem sido constante ao longo dos anos no certame da Expofacic.-----

----- Respondeu a Sr.ª Presidente da Câmara, Helena Teodósio que, como pode suscitar algumas dúvidas e também porque, numa reunião de Câmara, esteve presente um adepto do Porto, manifestando esse mesmo descontentamento, deu toda a razão ao munícipe Carlos Negrão. Informou, de seguida que, nesse mesmo dia, numa conversa informal surgiu essa nota, quase que a brincar de que o jogo era tão pouco importante que ninguém falava nele, quando caiu em si e recordou-se que no ano anterior a final com o Benfica tinha sido projetada no certame da Expofacic. Assim, enquanto Presidente da Comissão Executiva e a título pessoal, assumiu um pedido de desculpas à Casa dos Dragões de Cantanhede. Afirmou ainda que não tem qualquer tendência clubística como todos sabem, pelo que estava perfeitamente à vontade, não pretendendo criar confusões nos anos seguintes, porque interpretações poderiam surgir, informou que se tratou simplesmente um esquecimento, única e exclusivamente um lapso de sua parte.-----

----- Finalmente, sendo **18h05** horas, o Senhor Presidente da Assembleia deu a

sessão por encerrada, da qual se lavrou a presente ata para constar, que vai ser assinada pelos membros da Mesa. -----

----- O Presidente:

----- O Primeiro Secretário:

----- A Segunda Secretária: